





# 1925 OS PRIMEIROS ESTATUTOS

Criação da Caixa de Previdência dos Funcionários dos Serviços do Ministério da Instrução Pública, pelo Decreto nº.11220, de 29 de Outubro de 1925.

# 1926 ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS

A publicação do Decreto-Lei nº.12695, de 19 de Novembro, aprova os novos Estatutos da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública. Início da actividade da Caixa.

# 1932 REGULAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS

Publicação, em Fevereiro, do Regulamento das Associações Mutualistas, procurando normalizar o respectivo funcionamento.

# 1934 MONTEPIO DOS SERVIDORES DO ESTADO

Criação do Montepio dos Servidores do Estado, de inscrição obrigatória para todos os funcionários do Estado.

# 1935 INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA NA CAIXA

Em 16 de Novembro de 1935 foi publicado o Decreto-Lei nº.26060, que revoga o parágrafo 2º do artigo 3º dos Estatutos da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública, fazendo cessar a obrigatoriedade de inscrição, considerando que, sendo ela obrigatória no Montepio dos Servidores do Estado, não se justificava a existência de outras Instituições de previdência de funcionários públicos com idêntica obrigação, pois isso seria para muitos um encargo insuportável.

# 1937 INCORPORAÇÃO DO MONTEPIO DO PROFESSORADO PRIMÁRIO

A incorporação do Montepio Oficial do Professorado Primário, dá-se no 11º exercício da administração da Caixa de Previdência em cujos Estatutos foram introduzidas, para esse efeito, diversas alterações, pelo Decreto-Lei nº.27993, de 26 de Agosto de 1937.

# 1946 ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS

O Decreto-Lei nº.35781, publicado em 5 de Agosto de 1946, introduziu novas alterações aos Estatutos de 1926. O valor do subsídio máximo foi alterado de 30.000\$00 para 50.000\$00, mantendo a idade limite de inscrição nos 51 anos. As quotas e as jóias continuaram a ser calculadas pela Tábua Hm 3 por cento, em uso desde 1944. Esta taxa sofreu as seguintes alterações, desde a criação da Caixa:

Desde Novembro de 1926, até à alteração estatutária de Agosto de 1937 – Tábua Hm 5 por cento;

Desde Outubro de 1937, até à alteração estatutária de Junho de 1944 – Tábua Hm 4 por cento.



# 1991 REVOGAÇÃO DOS ESTATUTOS

Publicação do Decreto-Lei nº.82/91 de 19 de Fevereiro, revogando o Decreto-Lei nº.35781 de 5 de Agosto de 1946, que aprovara os últimos Estatutos da Caixa — Período de presidências de todos os Órgãos Sociais por inerência.

# 1993 REVOGAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº.82/91

Publicação do Decreto-Lei nº.133/93 de 26 de Abril, que revoga o Decreto-Lei nº82/91 de 19 de Fevereiro.

# 1997 NOVA ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS

Entendendo-se que, por repristinação, se mantém em vigor o Decreto-Lei nº.35781 de 5 de Agosto de 1946, foi publicado o Decreto-Lei nº.193/97, de 29 de Julho, que aprovou novas alterações aos Estatutos, adaptando-os às realidades actuais, constituindo a força da mudança para revitalização da Caixa.

- Aumentou para 61 anos a idade limite para inscrição, dado que, anteriormente, já era permitido ao sócio elevar o subsídio até esta mesma idade.
- Abriu-se um leque de novas perspectivas de âmbito social, contemplado no artigo 1ºA, deste diploma, nomeadamente a criação de novas modalidades com vista ao aumento dos benefícios ao sócio e à sua família.
- Actualizaram-se linhas de orientação, tendo em vista a normalidade da actividade dos Órgãos Sociais da Instituição.

# 2001 REGULAMENTO DOS NOVOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Com base na alteração estatutária de 1997 foi homologado, em 13/12/2001, o Regulamento de Benefícios aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 23 de Novembro de 2001.

Este Regulamento consubstancia o alargamento das modalidades de benefícios sociais e acrescenta ao antigo Subsídio por Morte as modalidades de Vida Inteira, Reforma, Maioridade, Prosseguimento de Estudos, Lazer e Pensões de Reforma. Define, também, a concessão de empréstimos sobre Reservas Matemáticas ou Quotas Pagas, a partir de três anos de constituição da respectiva modalidade.

# 2008 ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Em Assembleia Geral Extraordinária de 28/11/2008 foi aprovado novo Regulamento de Benefícios, que foi homologado por despacho Ministerial de 22/12/2008.

Este Regulamento introduziu novas modalidades, em benefício do sócio e da família, que se referem: Capitais Diferidos com Opção; Capital Repartido e Capital Duplo.

Foi desactivada a modalidade de Pensões de Reforma e efectuados alguns ajustes de pormenor.

Este Regulamento mantém-se em vigor.



## ■ ÓRGÃOS SOCIAIS

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Doutor João S. Batista

Secretário-Geral do Ministério da Educação

# ■ Órgãos Sociais Eleitos para o Triénio de 2010/2012

SECRETÁRIOS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

**EFECTIVOS** 

Sócia nº 30 841 – Ana Cristina Cabaço Leonardo Ramos

Licenciada em Direito

Sócio nº 28 417 – Manuel Isabelinho Miguens

Licenciado em Biologia - Mestre em Educação

**SUPLENTES** 

Sócia nº 15 708 – Gabriela Martins Cabral Recca de Sousa

Licenciada em Ciências Económicas e Financeiras

Sócia nº 26 191 - Maria da Graça Carvalho Marques Figueiredo Macieira

Licenciada em Engenharia Química

## ■ Conselho de Administração

**EFECTIVOS** 

Sócio nº 22 605 – António Manuel Dias Farinha (Presidente)

Doutor em História e Licenciado em Medicina

Sócio nº 17 138 – Nuno Tavares

Licenciado em Matemática

Sócia nº 20 258 – Libânia Madalena Mateus Morais Mamede

Curso Geral do Comércio

Sócio nº 31 015 – João Luís Cabral Pição Caldeira

Licenciado em Direito e Mestre em História

Sócio nº 31 134 – José António Coelho Antunes

Licenciado em Ciências Sociais e Políticas

**SUPLENTES** 

Sócia nº 24 414 – Maria de Fátima Lencastre Silva

Licenciada em Direito

Sócio nº 30 599 – José da Graca Lourenço Quitério

Licenciado em Direito

#### Conselho Fiscal

**EFECTIVOS** 

Sócio nº 28 401 – Alípio Marques Magalhães Fernandes (Presidente)

Licenciado em Economia e Técnico de Contas

Sócia nº 21 195 – Maria de Fátima Silva Santos Mendonca

Curso da Escola Superior de Educação

Sócio nº 25 249 - Jorge Carvalho Arroteia

Doutor e Agregado em Ciências Sociais

**SUPLENTES** 

Sócia nº 26 582 – Albertina Olímpia Pereira Mateus

Licenciada em Filologia Germânica

Sócio nº 30 234 – Henrique Alberto de Moura Portugal Sobral

Licenciado em Biologia





# Convocatória

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 18º. do Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 35 781 de 5 de Agosto de 1946, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 193/97, de 29 de Julho, convoco a Assembleia Geral Ordinária da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, a reunir em primeira Convocação no dia 29 de Março de 2011, pelas 20h, na sede da Caixa - Praça de D. Pedro IV, nº.45 - 4º andar, em Lisboa.

Caso não se encontrem presentes metade dos associados abrangidos pelas disposições estatutárias, convoco a mesma Assembleia a reunir em segunda Convocação, no dia 29 de Março de 2011, pelas 21h, podendo então deliberar com qualquer número de associados.

# Ordem de Trabalhos

Discussão e votação do Relatório e Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2010.

Os documentos relativos ao relatório e às contas podem ser examinados pelos associados, na sede da Caixa – Praça D. Pedro IV, nº 45, 2º andar, em Lisboa, a partir de 15 de Março de 2011.

De acordo com as disposições estatutárias só podem fazer parte da Assembleia Geral os associados que se encontrem na situação prevista no artigo 15°. do Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 35 781 de 5 de Agosto de 1946, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº.193/97, de 29 de Julho.

Lisboa e Caixa de Previdência do Ministério da Educação, em 9 de Março de 2011

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO a) Dr. João Batista





Relatório do Conselho de Administração	8
I-A Instituição	8
II-A Actividade Social	10
■ 1. O MOVIMENTO ASSOCIATIVO	10
■ 2. A GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	13
■ 3. PLANO ESTRATÉGICO PARA 2011	14
■ 4. SÍNTESE DO OCTOGÉSIMO QUARTO EXERCÍCIO	16
■ 5. OUTRAS ACTIVIDADES SOCIAIS	17
■ 6. PROPOSTA PARA DISTRIBUIÇÃO DO SALDO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	18
Agradecimentos	20
Relatório Actuarial	21
Certificação Legal das Contas	25
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	27
Balanço e Mapas Anexos	29



# Prezados Consócios

Neste ciclo de oitenta e quatro anos, ao serviço dos Professores e demais Trabalhadores do Ensino, público, particular e cooperativo, a História demonstra que os objectivos dos mentores para a criação desta Associação continuam a merecer a maior relevância no presente e para o futuro.

O esforço de todos os associados que deram o seu contributo e empenho para o desenvolvimento desta Instituição merece uma mensagem de gratidão e reconhecimento.

Reiteramos o compromisso assumido de prosseguir este projecto com vista à sua consolidação e projecção na defesa dos interesses dos associados.

Assim, nos termos estatutários, submetemos à vossa apreciação o relatório e contas do exercício de 2010.

Como tem sido hábito, pormenorizamos algumas realizações conseguidas e, também, algumas dificuldades encontradas no plano da gestão e sua envolvente externa. Estas informações completam-se com os mapas que integram este relatório e as contas do 84º exercício.



Seguindo o plano estratégico, desenvolveram-se acções com vista a dotar esta Instituição dos meios necessários à evolução e às actualizações aconselhadas por auditores especializados.

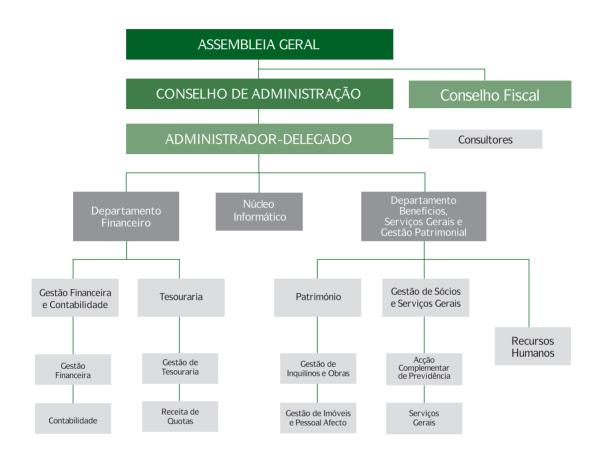
A organização e a gestão da CPME têm como base o organograma que se apresenta, consubstanciado no estatuto, seu regulamento e no quadro privativo da Instituição.

No âmbito dos Recursos Humanos, cessou o residual dos trabalhadores com vínculo à função pública, que fora previsto no plano de transição, que data da alteração estatutária de 1997.

A equiparação remuneratória e de carreiras teve como principal objectivo conciliar a progressão e os interesses dos trabalhadores face às disposições legais estabelecidas quando da última alteração estatutária atrás referida.



Como base da reorganização, actualizamos a informação sobre os Recursos Humanos, apresentando o organograma em vigor:



e, ainda, o quadro de pessoal em 31 de Dezembro:

Quadro definido em 2	2010 com o novo organog							
Equiparação remuneratória	ì							
a contrato em funções	Pessoal	Nº	20	800	20	09	20	10
públicas			1 Jan.	31 Dez.	1 Jan.	31 Dez.	1 Jan.	31 Dez.
Dirigente	Director de Departamento	2	2	2	2	2	1	2
(sem equiparação)	Analista de Informática	1	0	0	0	0	0	1
Coordenador Técnico	Chefe de Secção	3	4	3	3	4 (a)	4 (a)	3
Assistente Técnico	Tesoureiro	1	1	1	1	1	1	1
	Assistente Administrativo	14	12	13	14	13	13	13
Assistente Operacional	Telefonista/recpcionista	1	2	1	0	0	0	0
	Porteiro	1	1	1	1	1	1	1
	Auxiliar	2	1	1	1	1	1	1
(sem equiparação)	Porteiro Prédio urbano	25	25	23	23	24	23	23
	TOTAL	49	48	45	45	46	44	45





Na prossecução dos fins para que foi criada, a CPME tem procurado desenvolver e actualizar esses benefícios tentando acompanhar as necessidades que se deparam em várias vertentes.

A preocupação em constituir um subsídio por morte, transformou-se, no presente, na procura de salvaguarda para o futuro, pensando na reforma e na criação de poupanças em benefício próprio ou da família.

Desenvolvemos, a seguir, os quadros que permitem avaliar a evolução do movimento associativo

#### ■ 1. O MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Apresenta-se o movimento de sócios, de acordo com a regulamentação específica, e que se descreve:

Artº 1º do Estatuto – Subsídio por morte (modalidade da constituição da Caixa).

# ■ 1.1. O Subsídio por Morte

Em relação ao Subsídio por Morte, apresenta-se o desenvolvimento no último triénio:

# SUBSÍDIO POR MORTE (ART°. 1° DO ESTATUTO)

		Falecidos		Transf.em			Sócio	os contribu	intes
Anos	Nº Início do ano	Susp.	Com direitos	renda vitalícia		Demissão	Total	Direitos susp.	A pagar quotas
2008	13 359	4	215	16	121	8	12 995	773	12 222
2009	12 995	1	210	20	4	13	12 747	780	11 967
2010	12 747	0	224	19	0	6	12 498	791	11 707



Em 31/12/2010 a idade média destes sócios eleva-se a 67,99 anos.

O benefício do rateio sobre o subsídio subscrito é realçado no quadro seguinte, relativo a sócios falecidos no período:

## SUBSÍDIOS I EGADOS

Valores em Euros

Designação	2008	2009	2010
Sócios falecidos	215	210	224
Sócios falecidos com direitos suspensos	4	1	0
Subsídios subscritos	39.429,11	37.094,31	45.837,86
Subsídios legados correspondentes	138.249,89	107.814,99	137.213,36
Maior subsídio legado	5.993,48	3.007,96	5.238,31
Menor subsídio legado	56,73	45,18	34,47

# ■ 1.2. Rendas Vitalícias constituídas e em vigor

A renda vitalícia resulta da transformação da reserva matemática do subsídio por morte, após a aposentação do sócio, como alternativa ao recebimento, em vida do sócio, de um benefício resultante dos descontos efectuados.

O quadro seguinte reflecte a evolução verificada no último triénio.

# RENDAS VITALÍCIAS CONSTITUÍDAS E EM VIGOR

Valores em Euros

Beneficiários / Valor	2008	2009	2010
Transformação em renda vitalícia	16	20	19
Sócios pensionistas	329	344	336
Beneficiários de sócios	74	72	64
Beneficiários do extinto Montepio			
do Professorado Primário	50	44	35
Totais	453	460	435
Rendas vitalícias (s/bonificação)	18.510,18	19.896,91	21.944,16

# ■ 1.3. Art° 1° A do Estatuto – Benefícios Sociais (2002 e 2008).

Em benefício do sócio - Reforma (SR) e Lazer (SL)

Em benefício da família do sócio - Vida Inteira (SVI); Prosseguimento de Estudos (SPE) e

### Maioridade (SM)

Em benefício do sócio/família – Capitais Diferidos com Opção (CDO)

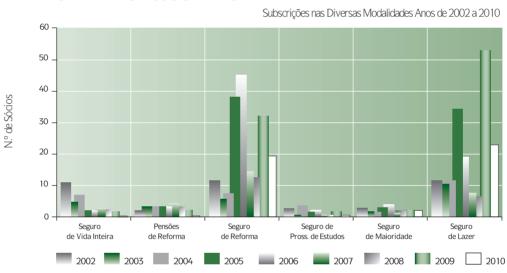


# BENEFÍCIOS A QUE SE REFERE O ARTº. 1º A DO ESTATUTO

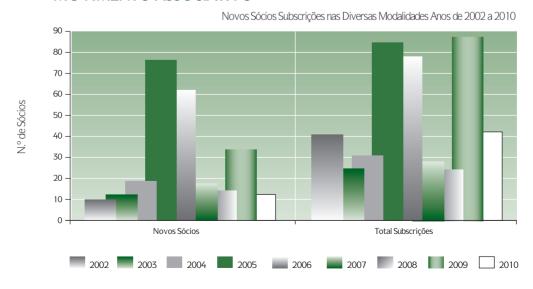
Ano	SVI	PR	SR	SPE	SM	SL	CDO	Total subscrições	Total novos sócios
2008	2	2	14	0	1	7	-	26	17
2009	0	Desacti- vada	34	0	1	54	1	90	36
2010	0	Desacti- vada	20	0	1	24	0	45	24

A idade média destes sócios eleva-se a 50,94 anos.

## MOVIMENTO ASSOCIATIVO



#### MOVIMENTO ASSOCIATIVO





## ■ 2. A GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

# ■ 2.1. Os títulos da dívida pública

Os títulos de obrigações consolidados de 1940 e de 1942 apresentam, à data de 31 de Dezembro, uma cotação inferior ao preço de compra, sendo a menos valia superior à de 31 de Dezembro de 2009. Porém, como as taxas de rendimento fixo de 4% e 3%, se aplicam sobre o valor nominal, o rendimento mantém-se.

A evolução dos últimos anos é discriminada no quadro que se segue:

## CARTEIRA GLOBAL DE TÍTULOS – CONSOLIDADOS DE 1940 E 1942

Valores em Euros

		5 " (		
Anos	Compra	31 de Dezembro	Valias (+/-)	Rendimento
2008	73.049,46	32.037,79	-41.011,67	2.165,71
2009	73.049,46	45.570,42	-27. 479,04	2.300,38
2010	73.049,46	40.804,91	-32. 244,55	2.765,47

# ■ 2.2. Depósitos Bancários e o conjunto do investimento (excepto imóveis)

De acordo com as disposições estatutárias, acompanhou-se a gestão destas aplicações financeiras com a prudência que o contexto económico aconselha.

llustra-se esta situação com os quadros seguintes, que reflectem a composição do investimento e o respectivo rendimento, nos últimos três anos.

# COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO EM 31 DE DEZ. (EXCEPTO IMÓVEIS)

Valores em Euros

Anos	Dep. a Prazo	Papéis de Crédito	Empréstimos	Totais
2008	1.984.000,00	73.049,46	367.741,22	2.424.790,68
2009	2.295.000,00	73.049,46	296.952,20	2.665.001,66
2010	2.771.500,00	73.049,46	233.164,96	3.077.714,42

# RENDIMENTOS DESTAS APLICAÇÕES

Valores em Euros

Anos	Dep. a Prazo	Papéis de Crédito	Empréstimos	Totais
2008	107.026,87	2.165,71	17.142,03	126.334,71
2009	47.969,29	2.300,38	13.346,14	63.615,81
2010	41.613,35	2.745,67	25.231,01	69.590,03



## ■ 2.3. A exploração dos imóveis

Realizaram-se grandes reparações, de carácter urgente e inadiável, no total de 353.867,20 euros, nos seguintes imóveis: Av. da Liberdade 1/7 e Rua da Glória, 2A; Rua Sampaio Pina, 2/14; Av. Defensores de Chaves, 36; Av. de Berna, 27/27A; Calçada Palma de Baixo, 9; Av. Estados Unidos da América, 113/113A e Av. Estados Unidos da América, 130/130B, que contribuíram para a valorização dos imóveis.

De acordo com a legislação em vigor, todas as obras estão a ser publicitadas através de Portal, cujo contrato teve início em Janeiro de 2010.

O plano de obras para 2011 seguirá um critério de prioridades, já agendadas, sem esquecer as contingências a que este tipo de gestão está sujeito. O plano estratégico, adiante transcrito, dá conta das iniciativas projectadas.

Concretizaram-se, no exercício, 22 novos contratos de arrendamento, de natureza habitacional e não habitacional

O quadro seguinte identifica os dados estatísticos do triénio.

# INVESTIMENTO E EXPLORAÇÃO DE IMÓVEIS

Valores em Euros

Referências	2008	2009	2010
Investimento (Grandes obras)	591.950,92	277.062,96	353.867,20
Rendas cobradas e Benef. de penalidades contratuais	1.688.937,29	1.816.803,08	1.827.561,53
Despesas de exploração	436.838,43	579.502,15	588.021,30
Resultado de exploração	1.074.878,57	1.237.300,93	1.239.540,23

#### 3. PLANO ESTRATÉGICO PARA 2011

"Nos termos da alínea e) do Art.º 20º do Estatuto da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, na sua redacção do Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de Julho, o Conselho de Administração elaborou o programa de actividades para o exercício de 2011, que contempla a seguinte estratégia:

## ■ 1. Atribuição aos sócios dos benefícios estatutários

Estes incluem, designadamente:

- a) Pagamento de subsídios por morte aos herdeiros dos sócios falecidos:
- b) Pagamento aos beneficiários de rendas vitalícias, instituídas pelo sócio, através da transformação do valor do subsídio constituído;
  - c) Pagamento de seguros sociais e benefícios, nos termos do regulamento aprovado;
- d) Projecção de novas modalidades de seguros sociais, para maior cobertura, no âmbito da protecção do sócio e da sua família;
- e) Concessão aos sócios de empréstimos de âmbito caracterizadamente social: para construção ou compra de habitação própria; para obras em casa própria; para ocorrer a despesas com cuidados de saúde do sócio ou do seu agregado familiar; para aquisição de equipamento educativo e profissional, bolsas de estudo ou ainda para outras finalidades, que se encontrem estabelecidas estatutariamente.



f) Concessão de empréstimos, não incluídos na alínea anterior, aos sócios subscritores de determinadas modalidades de seguro que os permitem, sobre o valor das respectivas reservas matemáticas, nuns casos, ou sobre o valor das quotas pagas, noutros casos;

g) Propiciar aos sócios condições preferenciais no arrendamento de fogos em imóveis propriedade da Caixa.

## ■ 2. Divulgação junto do seu mercado potencial dos benefícios concedidos

O mercado potencial da Caixa de Previdência é constituído pelo universo dos que exercem ou exerceram funções docentes ou não docentes no Ministério da Educação e do Ensino Superior, e nos Serviços por eles tutelados, bem como no ensino particular e cooperativo.

Reforçar a divulgação dos benefícios disponibilizados, quer através de site próprio, quer por folhetos, brochuras e outros, considerando o conjunto de modalidades disponibilizadas para Seguros Sociais e a sua vertente da poupança em benefício do sócio e da sua família.

Recorrer aos meios utilizados e disponibilizados pelo Ministério da Educação para divulgar os novos Seguros Sociais junto do público-alvo, principalmente junto dos Professores.

#### 3. Gestão dos Recursos Humanos

Prosseguir as acções de formação do pessoal.

Adequar os Serviços às necessidades e implementar um Regulamento de Pessoal.

## 4. Acompanhamento da evolução informática

#### 4.1. – Desenvolvimento em termos de hardware e software.

Na sequência do relatório apresentado pela empresa de Auditoria Deloitte deverão concluir-se as iniciativas apontadas para o Ano I e concretizar as referidas para o Ano II, que se transcrevem:

"Definição dos processos ITIL (Information Technology Infrastructure Library);

Reformulação do site da CPME;

Operacionalização dos processos ITIL".

#### 4.2. – Portal para contratação pública.

Dar continuidade aos procedimentos sobre a contratação pública, através do Portal com vista ao cumprimento da legislação respectiva.

#### 4.3. – Classificação e digitalização de documentos.

Classificação de documentos para microfilmagem ou digitalização, com vista a uma reorganização dos arquivos da Caixa, em termos de modernidade, economia de espaço e facilidade de consulta.



# ■ 5. Dinamização das condições de exploração dos imóveis.

## 5.1. - Conservação de edifícios e de fogos habitacionais

Os imóveis propriedade da Caixa integram o seu capital financeiro, constituem a principal fonte de auto financiamento e destinam-se a assegurar os pagamentos decorrentes da actividade seguradora.

O número de prédios e a sua antiguidade obrigam a programas e cuidados específicos em obras de conservação que compreendem: conservação exterior; remodelação de elevadores; colunas de electricidade, gás e águas.

Também a recuperação de andares devolutos, toma novas proporções em função das alterações sucessivas das leis do arrendamento.

#### 5.2. – Dinamização dos procedimentos de gestão dos imóveis, tendo em vista:

- a) o arrendamento de andares devolutos;
- b) prosseguir com o plano de actualização dos seguros contra incêndio.

# ■ 6. Renegociação com o INATEL das condições de exploração dos pavilhões de férias

Revisão da Convenção com o INATEL, de acordo com as conversações iniciadas há alguns anos.

Negociação dos pavilhões propriedade da Caixa, no INATEL Foz do Arelho, com vista à rentabilização dos recursos.

## ■ 7. Proposta de actualização das disposições estatutárias de 29/7/1997

Análise e estudo das disposições estatutárias de modo a propor a alteração do articulado que carece de actualização."

## ■ 4. SÍNTESE DO OCTOGÉSIMO QUARTO EXERCÍCIO

Conforme parecer da empresa de auditoria PKF, as demonstrações financeiras foram apresentadas, pela primeira vez, neste exercício, de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro.



Todo o processo de ajuste e desenvolvimento encontra-se detalhado no Anexo ao Balanço e às Demonstrações Financeiras, que compõe o Relatório e Contas do exercício de 2010.

Indica-se de seguida a evolução do triénio sobre as parcelas de rendimento e respectivas taxas:

# POSIÇÃO DE CADA PARCELA DOS VALORES DE RENDIMENTO NO SEU VALOR FINAL

Anos	2008	2009	2010
Papéis de crédito	0,14%	0,14%	0,142%
Prédios de rendimento	94,67 %	94,93 %	94,368%
Hipotecas para habitação	0,47%	0,36%	0,221%
Hipotecas para obras	0,28%	0,29%	0,216%
Depósitos em Bancos	4,41%	4,24%	4,971%
Emprést. Apoio à Família	0,02 %	0,04%	0,080%
Emprést. sobre R. Matern.	0,00%	0,00%	0,002%

## TAXAS MÉDIAS DE RENDIMENTO:

Taxa geral	2,37 %	2,54 %	2,55 %
Decomposição:			
Papéis de crédito	2,96 %	3,15 %	3,79%
Prédios de rendimento	2,24 %	2,55 %	2,56%
Hipotecas para habitação	5,48%	5,16%	5,37%
Hipotecas para obras	2,47 %	1,93 %	15,34%
Depósitos em Bancos	4,78 %	2,21 %	1,63%
Emprést. Apoio à Família	4,57%	4,84%	5,05%
Emprést. sobre R. Matern.	0,00%	0,00%	9,08%

# ■ 5. OUTRAS ACTIVIDADES SOCIAIS

## ■ 5.1. Utilização dos Pavilhões do Centro de Férias da Foz do Arelho

De acordo com os objectivos desta Administração, torna-se premente a negociação da convenção celebrada quando da aquisição dos edifícios. A transformação do INATEL em Fundação e as implicações que tal modificação trouxe ao processo negocial são dados importantes para uma tomada de posição, na defesa dos interesses da Caixa e dos seus associados.

#### ■ 5.2. Acordos e protocolos com outras entidades

Mantêm-se os acordos e protocolos com diversas entidades na área do turismo, da assistência e das clínicas médicas e outros, com o benefício de descontos para os sócios que directamente contactam as entidades pretendidas, publicitadas no "site" da CPME.



# ■ 6. PROPOSTA PARA DISTRIBUIÇÃO DO SALDO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Nos termos das disposições estatutárias e seguindo os critérios de prudência adoptados nos últimos exercícios, entende-se fundamentar a proposta de aplicação do resultado, com base no reforço das reservas, sem descer o valor da distribuição de melhorias pelos subscritores.

O exercício de 2010 foi concluído com um resultado líquido de 325.853,54 euros.

Nestas circunstâncias, propomos que se considere:

- 1º O critério já adoptado na distribuição da parte do resultado, destinado a melhorias, com o objectivo de seguir um procedimento uniforme para todas as modalidades e que contemple equitativamente todas as subscrições;
  - 2º Na distribuição do resultado, de acordo com o critério acima indicado, se mantenha:
- a) O reforço do Fundo de Reserva Legal, com um valor superior ao mínimo fixado no parágrafo 3º do artº. 23º dos Estatutos;
  - b) O reforço do Fundo de Reserva Extraordinária;
  - c) O reforço da Reserva Extraordinária para Beneficiação de Imóveis;
- d) A distribuição de uma parte, sob a forma de melhorias, pelas subscrições das diversas modalidades de previdência;
- e) A valorização das rendas vitalícias em pagamento, ainda como parte da distribuição do resultado destinado a melhorias, nas seguintes condições:
  - e1) Manter o valor da renda mínima anual em 18 euros;
  - e2) Valorizar as demais rendas em 2%, sobre o valor processado no ano anterior;
  - e3) Excluir dessa valorização de 2% as rendas iniciadas em 2010 e 2011.

Nestes termos propomos, ainda:

- 1º Que se aprove o seguinte procedimento para a distribuição da parte do resultado do exercício destinada a melhorias das subscrições de todas as modalidades de previdência:
- a) Repartição do valor atribuído, proporcionalmente ao valor global das reservas matemáticas constituídas para cada modalidade (incluindo a prevista no artº. 1º dos Estatutos);
- b) Distribuição do valor global correspondente a cada modalidade, por cada uma das respectivas subscrições, proporcionalmente ao montante das quotas pagas, por cada uma delas.



2º Que nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artº. 23º dos Estatutos e, de acordo com o critério definido no número 1º, propomos, também, que ao resultado do exercício, de **325.853,54**, seja dada a seguinte aplicação (valores em euros):

a) - Para Fundo de Reserva Legal	28%	91.238,99
b) - Para Fundo de Reserva Extraordinária	30%	97.756,06
c) - Para Reserva Extraordinária para Beneficiação de Imóveis	31%	101.014,60

d) - Para distribuição pelos subscritores das diversas modalidades de previdência, na plenitude dos seus direitos sociais em 31/12/2010, 10%, assim, repartidos:

Subsídio por Morte	29.183,85			
Seguro de Vida Inteira	375,45			
S. Pensões de Reforma	475,52			
Seguro de Reforma	1.339,34			
Seguro de Pross. de Estudos - Formação	139,88			
Seguro de Pross. de Estudos - Curso	18,14			
Seguro de Maioridade	107,95			
Seguro de Lazer	936,87			
Capitais Diferidos com Opção	<u>8,35</u>	10%	32.585,35	
e) - Para complemento das pensões de renda vitalícia a pagar				
durante o ano de 2011, nas condições atrás indicadas		1%	3.258,54	
Totais		100%	325.853,54	

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2011

# O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

aa) António Manuel Dias Farinha
 Nuno Tavares
 João Luís Cabral Picão Caldeira
 José da Graça Lourenço Quitério
 Libânia Madalena Mateus Morais Mamede



#### AGRADECIMENTOS

## Órgãos Sociais

O Conselho de Administração reconhece o cuidado e agradece ao Conselho Fiscal e aos demais membros dos Órgãos Sociais pela forma empenhada e colaborante como têm participado na vida associativa da Instituição.

#### ■ DR. José António Coelho Antunes

Com a criação do IASE, pelo Decreto-Lei nº. 82/91 de 19 de Fevereiro, entraram em exercício as presidências institucionais, tendo sido nomeado o Senhor Dr. Coelho Antunes, que se manteve em exercício, como Presidente do Conselho de Administração, no período de 1991 e 1992.

Após a extinção do IASE, o Senhor Dr. Coelho Antunes participou no projecto de alteração dos estatutos de 1946, que viriam a ser aprovados em Julho de 1997 e que se mantêm em vigor.

A forma como se evidenciou no acompanhamento dos destinos da Caixa merece grande consideração e respeito.

Foi este perfil que contribuiu para a decisão do Conselho de Administração, então em exercício, de convidar o Dr. Coelho Antunes para integrar a lista apresentada a sufrágio no primeiro acto eleitoral, no âmbito do novo estatuto.

Foi assim que, desde 1998, o Senhor Dr. Coelho Antunes orientou a gestão da CPME, como Administrador-Delegado, aplicando, para o efeito, toda a sua grande experiência e dedicação, no sentido do cumprimento cabal dos objectivos desta Instituição.

Em Setembro de 2010 o Dr. Coelho Antunes, por razões de saúde, teve de renunciar ao seu mandato no Conselho de Administração, mantendo, no entanto, os laços com a Caixa e com os seus associados.

Para além dos Serviços prestados a esta Caixa o Senhor Dr. Coelho Antunes desempenhou, com elevado mérito, diversos e importantes cargos no âmbito do Ministério da Educação, tornando-se, não só pela forma rigorosa e adequada no desempenho, mas também pelo elevado espírito de abertura e colaboração, merecedor do respeito e consideração de quantos com ele privaram, tornando-se, assim, pelos seus méritos pessoais e profissionais, credor de um louvor público e de uma adequada distinção, pelos Serviços relevantes prestados ao País.

Pelo espírito de dedicação que tem demonstrado, louvamos o Homem e o Profissional, desejando-lhe o restabelecimento da saúde e as maiores venturas no prosseguimento da sua acção em benefício das grandes causas de solidariedade em que se tem empenhado.

Por entendermos que a dimensão da sua obra não poderá resumir-se a este singelo louvor, entendemos apresentar uma proposta na próxima Assembleia Geral.

#### Funcionários e demais Colaboradores

Na prossecução do plano de reorganização dos Serviços, apostou-se na formação e qualificação na área dos recursos humanos.

A entrada de novos elementos e a saída de outros, originaram um quadro ajustado às exigências no imediato.

Os desafios prosseguem, tornando-se necessário concretizar objectivos que só poderão ser atingidos com profissionalismo e dedicação.

A todos que nos acompanharam, uma palavra de reconhecimento e gratidão.

## Aposentação de uma Colaboradora

Neste ano de 2010 aposentou-se a Chefe de Secção da Contabilidade D. Angélica Martins Almeida que dedicou à Caixa mais de 37 anos de Serviço.

O Conselho de Administração manifesta-lhe público reconhecimento e o louvor devido pela colaboração e qualidade dos Serviços prestados.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





#### ■ 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Em 31 de Dezembro de 2010, a *CAIX A DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO* tinha 411 subscrições nas novas modalidades de seguro social, correspondendo a este número um aumento de 8,7% em relação ao ano anterior. No número indicado estão incluídas duas subscrições já em curso.

Em quase todo o relatório continuamos a distinguir as modalidades antigas das introduzidas em 2002 e 2009, uma vez que ainda não é prático comparar os valores quantificados relativamente a umas e outras. Em todos os quadros inseridos as grandezas financeiras estão expressas em euros.

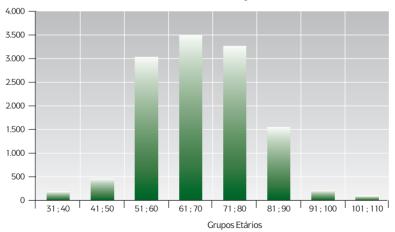
#### 1. MODALIDADES ANTIGAS

Em 31 de Dezembro de 2010, havia 12.498 subscrições em Subsídio por Morte (das quais 791 pertenciam a sócios suspensos) e 435 Rendas Vitalícias. O número de subscrições em Subsídio por Morte continua a tendência decrescente, tendo aumentado o número de sócios suspensos. A distribuição das subscrições é apresentada no quadro que a seguir se insere, sendo as Rendas Vitalícias expressas no seu valor anual:

Modalidades	Número de subscrições	Valores subscritos e melhorias	Quotização anual
Subsídio por Morte	12.498	9.283.962,72	157.125,48
Rendas Vitalícias	435	21.931,60	

A distribuição etária dos sócios subscritores de Subsídio por Morte, incluindo os suspensos, está representada no gráfico seguinte, onde se continua a notar a aproximação das três colunas centrais correspondentes aos escalões [51; 60], [61; 70] e [71; 80], sendo a do meio a que representa a moda da distribuição:

# SUBSÍDIO POR MORTE - Distribuição Etária



A idade média desta população passou a 68 anos. Se se tivessem considerado também os subscritores das novas modalidades, a idade média seria 67 anos, o que mostra que o peso destes subscritores começa a fazer-se sentir.

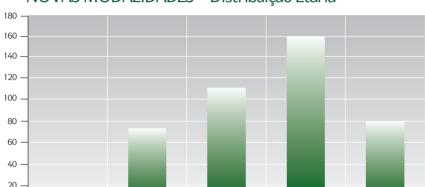


As reservas matemáticas referentes ao Subsídio por Morte e às Rendas Vitalícias ascendem a 5.329.504,17€, assim parceladas:

Modalidades	Reservas matemáticas
Subsídio por Morte	5.199.812,57
Rendas Vitalícias	129.691,60
Total	5.329.504,17

## ■ 2. MODALIDADES INTRODUZIDAS EM 2002 E EM 2009

Estas modalidades contam, como já se referiu, com 411 subscrições. Apresenta-se a distribuição etária dos subscritores destas modalidades:



NOVAS MODALIDADES – Distribuição Etária

0 -

21;30

O gráfico mostra que as idades dos subscritores continuam a ser mais elevadas que se desejaria, no sentido de obter um rejuvenescimento da população associativa. De notar a grande concentração de subscrições entre as idades de 41 e 60 anos.

41;50

Grupos Etários

51;60

61;70

31;40

O quadro que se segue mostra a distribuição destas subscrições, referindo as idades médias e os valores actuais dos capitais subscritos, das melhorias e da quotização mensal. As subscrições de Pensões de Reforma referem-se ao valor anual e as de Seguro de Prosseguimento de Estudos referem-se a uma semestralidade.

			Idade	Valores actuais		
	Modalidades	Número	Média	Subscrições	Melhorias	Quotas
	Seguro de Vida Inteira	27	59	308.067,19	4.129,65	933,52
	Pensões de Reforma	13	50	29.335,52	396,27	1.144,25
	Seguro de Reforma	183	49	1.092.356,09	7.844,85	4.787,45
	S. Prosseg. Estudos - Formação	5	51	3.576,51	53,38	285,96
	S. Prosseg. Estudos - Curso	2		441,44	21,31	
	Seguro de Maioridade	11	50	41.192,88	681,47	233,28
	Seguro de Lazer	169	52	769.010,17	6.448,28	3.746,38
	Capitais Diferidos com Opção	1	65	1.860,00	10,36	0,00
1	Totais	411	51			11.130,84



A análise deste quadro mostra que as subscrições feitas em 2010 se concentraram no Seguro de Reforma e no Seguro de Lazer, modalidades em que o capital é, em princípio, recebido pelo próprio subscritor.

Verifica-se também que, nas três modalidades introduzidas em 2009, não se concretizou nenhuma subscrição, talvez devido à falta de promoção das mesmas. São modalidades a prazo, duas delas com pagamentos periódicos, integradas no grupo de modalidades que permitem recebimentos pelo subscritor, pelo que se espera melhor resultado em 2011.

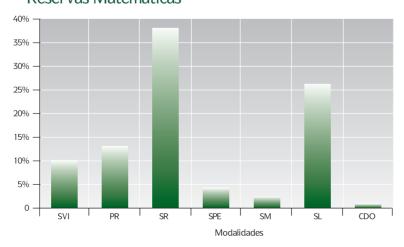
Ainda de referir que a quota na última modalidade é zero porque a subscrição foi liberada no momento em que foi efectuada.

As reservas matemáticas destas subscrições (incluindo as melhorias) ascendem a 606.057,53€, assim parceladas:

Modalidades	Reservas Matemáticas		
iviodalidades	Subscrições	Melhorias	Totais
Seguro de Vida Inteira	64.547,12	2.349,25	66.896,37
Pensões de Reforma	82.432,02	2.292,94	84.724,96
Seguro de Reforma	233.626,10	5.009,02	238.635,12
Seg. de Prosseg. de Estudos - Formação	24.433,06	490,23	24.923,29
Seg. de Prosseg. de Estudos - Curso	3.082,67	148,94	3.231,61
Seguro de Maioridade	18.667,60	565,86	19.233,46
Seguro de Lazer	162.926,79	3.998,68	166.925,47
Capitais Diferidos com Opção	1.479,01	8,24	1.487,25
Total	591.194,37	14.863,16	606.057,53

O gráfico seguinte mostra a distribuição percentual destas reservas, representando-se as modalidades pelas suas iniciais (SVI-Seguro de Vida Inteira; PR-Pensões de Reforma; SR-Seguro de Reforma; SPE-Seguro de Prosseguimento de Estudos; SM-Seguro de Maioridade; SL-Seguro de Lazer; CDO-Capitais Diferidos com Opção):

# MODALIDADES INTRODUZIDAS EM 2002 E 2009 – Reservas Matemáticas





Podemos agora efectuar uma comparação das modalidades novas com a antiga:



Modalidade Antiga (Sub. Morte) Modalidades Novas

Capitais + Melhorias

0%

Verificamos que os capitais subscritos e melhorias nas modalidades novas representam 20% do total. As quotas mensais destas modalidades são responsáveis por 46% da quotização total, não tendo atingido o valor de 50% previsto no relatório anterior por causa da diminuição verificada no número de novas subscrições anuais.

Quotas Mensais

Reservas Matemáticas

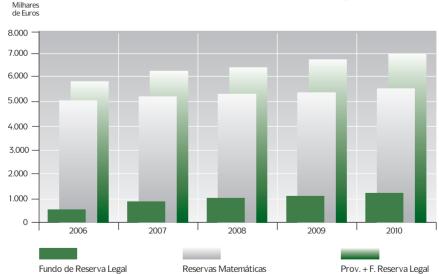
De qualquer forma continua-se a realçar que 411 subscritores das novas modalidades pagam 46% da quotização total, enquanto os 12.498 subscritores de Subsídio por Morte pagam apenas 54% da referida quotização. A segunda coluna do gráfico mostra bem o peso da quotização referente às novas modalidades.

As reservas matemáticas refrentes a estas modalidades representam agora 10,4% do total, dado que se referem a subscrições com pouca antiguidade, mas esta percentagem também continua a aumentar (representavam 8,3% há um ano).

Insere-se agora um gráfico que mostra a evolução das reservas matemáticas totais e da sua cobertura nos últimos cinco anos.

Podemos verificar que o Fundo de Reserva Legal continua a apresentar um crescimento percentual superior ao das reservas matemáticas. Relativamente a 2009, aquele fundo sofreu um incremento de 6,3% e as reservas matemáticas aumentaram 3,3%.

# RESERVAS MATEMÁTICAS E FUNDOS - Evolução





As reservas matemáticas de todas as modalidades ascendem a **5.935.561,70€**, estando completamente cobertas pelo activo líquido da Caixa. A situação técnico-actuarial continua muito boa.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2011

O Actuário,

a) Nuno José Botto dos Reis Rodrigues Actuário Titular pelo Instituto dos Actuários Portugueses



### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa de Previdência do Ministério de Educação, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 36.363.805,95 euros e um total de capital próprio de 29.975.018,86 euros, incluindo um resultado líquido de 325.853,54 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

### Responsabilidades

- 2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Caixa de Previdência, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### Âmbito

- 4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade: e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Caixa de Previdência do Ministério da Educação em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.



#### Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

#### Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

9.1. O exercício de 2010 foi o primeiro ano em que a Caixa é objecto de emissão de Certificação de Contas. Assim, o âmbito e profundidade do nosso trabalho sobre as demonstrações financeiras de 2009 teve como único objectivo obter um nível de segurança moderado, nomeadamente nas questões relacionadas com a transição para o novo sistema de normalização contabilístico. Consequentemente, não expressamos qualquer parecer sobre as demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2009.

9.2. Conforme divulgado na Nota 2 das Notas às Demonstrações Financeiras, em 2009 não foram reconhecidas amortizações dos imóveis relevados na rubrica de Propriedades de Investimento. Para efeitos de apresentação de comparativos, foram considerados os seus efeitos na respectiva rubrica de Propriedades de Investimento, por contrapartida de Resultados Transitados e não do Resultado Líquido do período. Nestes termos, o Resultado Liquido de 2009 encontra-se sobreavaliado em 124 milhares de euros, por contrapartida de uma subavaliação dos Resultados Transitados de igual montante.

Por outro lado, conforme divulgado na Nota 13.3 das Notas às Contas, os reforços/diminuições das Reservas Matemáticas são reflectidos nas rubricas de 'Outros rendimentos e ganhos' e 'Outros gastos e perdas' na demonstração de resultados. Assim, durante o ano de 2010 foram efectuados reforços (rubrica de Outros Gastos) no valor de 162.557,06 euros e reversões (rubrica de Outros Rendimentos) no valor de 7.861,32 euros.

9.3. Foi decisão da Administração da Caixa de Previdência mensurar as suas Propriedades de Investimento (que representam cerca de 87% do total do activo) pelo custo considerado para efeitos de transição. Conforme divulgado na Nota 8, foram solicitadas avaliações a perito independente, cujos montantes estão detalhados na respectiva nota, as quais tiveram como base o índice de preços para reconstrução que é publicado anualmente por portaria. Estas avaliações são as que a Caixa de Previdência utiliza na contratualização dos seguros para cobertura de riscos dos imóveis, sendo convicção da Administração que representam, à data, o justo valor dos referidos imóveis.

Lisboa, 11 de Março de 2011

PKF & Associados, SROC, Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por

Célia Maria Pedro Custódio (ROC n.º 1286)







Em cumprimento das competências definidas estatutariamente, o Conselho Fiscal vem apresentar o relatório da actividade realizada no ano de 2010.

Durante o exercício, acompanhámos a acção desenvolvida pelo Conselho de Administração, de acordo com o previsto nos estatutos.

Relativamente ao relatório de gestão, o Conselho Fiscal verificou que o seu conteúdo é concordante com as demonstrações financeiras que são apresentadas.

Na apreciação das demonstrações financeiras e de todos os documentos presentes, relativos à prestação de contas do exercício, o Conselho Fiscal teve em especial consideração a certificação das contas da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, elaborada pela PKF & Associados, SROC, Lda., Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, entidade que acompanhou e auditou ao longo do ano e no final do exercício de 2010 a contabilidade e as contas que o Conselho de Administração elaborou, nos termos legais e estatutários.

A primeira emissão de Certificação de Contas, referente ao exercício de 2010, apresenta ênfases com três referências, cujo teor se encontra desenvolvido nas demonstrações financeiras e respectivas notas no anexo às contas.

A aplicação, com início em 2010, das novas regras de contabilização integradas no Sistema de Normalização Contabilística, merece relevância pelo esforço desenvolvido em termos de organização e evolução de métodos.



Nos termos do exposto e no acompanhamento das medidas tomadas pelo Conselho de Administração, em relação ao exercício de 2010, propõe-se que:

Se aprove o relatório do Conselho de Administração;

Se aprovem as contas que compõem as Demonstrações Financeiras;

Se aprove a distribuição do resultado do exercício, nos termos propostos pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Lisboa, 15 de Março de 2011

#### O CONSELHO FISCAL

aa) Alípio Marques Magalhães Fernandes Maria de Fátima Silva Santos Mendonça Jorge Carvalho Arroteia





- Balanço Individual
  Em 31 de Dezembro de 2010
- Demonstração de Resultados por Natureza Em 31 de Dezembro de 2010
- Demonstração de Fluxos de Caixa Demonstração individual de fluxos de caixa Período findo em 31 de Dezembro de 2010
- Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2010 e 2009
- Quadros Complementares
  Dos Gastos
  Dos Rendimentos
- Balanços Mapa Comparativo dos Últimos Dois Exercícios
- Mapa de Imóveis
- Dados Estatísticos Mapa Comparativo dos Últimos Cinco Exercícios

# BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Valores em euros

ACTIVO	2010	2009
	2010	2000
Activo não corrente:	1 700 502 10	1 71 / 775 7 /
Activos fixos tangíveis	1.700.582,10	1.714.775,74
Propriedades de investimento	31.509.200,87	31.273.586,19
Goodwill	0,00	0,00
Activos intangíveis	0,00	0,00
Activos biológicos	0,00	0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	0,00	0,00
Participações financeiras - outros métodos	0,00	0,00
Accionistas/sócios	0,00	0,00
Outros activos financeiros	273.969,87	342.522,62
Activos por impostos diferidos	0,00	0,00
	33.483.752,84	33.330.884,55
Activo corrente:		
Inventários	0,00	0,00
Activos biológicos	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00
Accionistas/sócios	12.187,72	10.514,86
Outras contas a receber	4.364,97	5.740,38
Diferimentos	56.153,97	0,00
Activos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros activos financeiros	0,00	0,00
Activos não correntes detidos para venda	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	2.807.346,45	2.351.946,12
	2.880.053,11	2.368.201,36
Total do activo	36.363.805,95	35.699.085,91

Lisboa, 31 de Dezembro de 2010

O Administrador-Delegado João Picão Caldeira



Valores em euros

Val		
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2010	2009
Capital próprio:		
Capital realizado	0,00	0,00
Acções (quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00
Reservas legais	1.177.008,60	1.106.771,31
Outras reservas	3.302.128,39	3.156.636,86
Resultados transitados	25.170.028,33	25.170.028,33
Ajustamentos em activos financeiros	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Outras variações no capital próprio	0,00	0,00
	29.649.165,32	29.433.436,50
Resultado líquido do período	325.853,54	250.847,47
	29.975.018,86	29.684.283,97
Interesses minoritários	0,00	0,00
Total do capital próprio	29.975.018,86	29.684.283,97
Passivo		
Passivo não corrente:		
Provisões	5.935.561,70	5.748.364,32
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00
	5.935.561,70	5.748.364,32
Passivo corrente:		
Fornecedores	77.599,89	10.201,16
Adiantamentos de clientes	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	13.974,22	13.991,00
Accionistas/sócios	122.668,68	112.264,76
Financiamentos obtidos	2.706,38	4.512,62
Outras contas a pagar	162.191,07	74.193,86
Diferimentos	74.085,15	51.274,22
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda	0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para venda	0,00	0,00
	453.225,39	266.437,62
Total do passivo	6.388.787,09	6.014.801,94
Total do capital próprio e do passivo	36.363.805,95	35.699.085,91



# DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Valores em euros

T ENIODO I INDO EIVI DI DE DEZEIVI	Valores em euros	
RENDIMENTOS E GASTOS	2010	2009
Vendas e serviços prestados	0,00	0,00
Subsídios à exploração	0,00	0,00
Canhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-746.057,81	-852.625,93
Gastos com o pessoal	-644.600,89	-610.766,43
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13.671,12	-50.138,47
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	17.882,69
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-4.765,51	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	2.144.281,35	2.100.119,79
Outros gastos e perdas	-356.835,34	-401.910,06
	405.692,92	202.561,59
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-149.324,79	-14.883,82
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	256.368,13	187.677,77
Juros e rendimentos similares obtidos	69.915,97	63.785,77
Juros e gastos similares suportados	-430,56	-616,07
Resultado antes de impostos	325.853,54	250.847,47
Imposto sobre o rendimento do período		
Dogultodo Koniida da vasifa da	705.057.57	2500/7/7
Resultado líquido do período	325.853,54	250.847,47

Lisboa, 31 de Dezembro de 2010

O Administrador-Delegado João Picão Caldeira O Presidente do Conselho de Administração *António Manuel Dias Farinha* 



# DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Valores em euros

FERIODO FINDO EN 31 DE DEZEIV	IDITO DE 2010	Valores em euros
RUBRICAS	2010	2009
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo		
Recebimentos de clientes		
Pagamentos a fornecedores	-440.975,77	-469.598,53
Pagamentos ao pessoal	-460.761,52	-432.922,30
Caixa gerada pelas operações	-901.737,29	-902.520,83
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-54.846,62	-41.811,73
Outros recebimentos/pagamentos	1.984.936,21	1.829.422,58
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	1.028.352,30	885.090,02
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-613.618,47	-583.438,67
Activos intangíveis	013.010,17	303. 130,07
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	72,60	
Activos intangíveis	72,00	
Outros activos		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares	41.024,46	50.439,63
Dividendos	11.02 1, 10	30. 100,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-572.521,41	-532.999,04
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	072.021,11	332.333,01
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares	-430,56	-616,07
Dividendos		
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-430,56	-616,07
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	455.400,33	351.474,91
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.351.946,12	2.000.471,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.807.346,45	2.351.946,12



# ■ NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de Dezembro de 2010 e 2009

#### 1. Identificação da entidade

A Caixa de Previdência do Ministério da Educação tem sede na Praça D. Pedro IV (Rossio), 45 – 3°, 1149-069 Lisboa, tendo a sua criação sido aprovada pelo Decreto nº 12 695, de 19 de Novembro de 1926. Funciona junto deste Ministério e destina-se a assegurar, no caso de morte de qualquer dos seus associados, um subsídio, com carácter de seguro de vida, aos seus herdeiros ou à pessoa ou pessoas para esse efeito designadas pelo sócio nos termos do Estatuto e seus regulamentos, bem como outras modalidades de previdência ou ainda acções de solidariedade social.

A CPME é uma Instituição de Previdência Social, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira e rege-se pelos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei nº 35 781 de 5/8/1946 com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs 193/97 de 29 de Julho e 34/2008 de 26 de Fevereiro.

#### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas pela primeira vez no ano 2010 de acordo com as Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro. Para o efeito foi elaborado um balanço de abertura em 1 de Janeiro de 2009 de acordo com o novo modelo, de forma a poder apresentar as demonstrações financeiras de 2009 para fins comparativos.

Relativamente à reconciliação de resultados e capitais próprios do exercício de 2009, verificou-se a necessidade de proceder a ajustamentos de transição. Tais ajustamentos, por impossibilidade de detecção em tempo útil à inclusão dos seus efeitos nos saldos finais de 2009 que foram transpostos na abertura de 2010, embora devessem, de acordo com a NCRF 3, ter sido reflectidos contabilisticamente nesses saldos, só foram lançados durante o exercício de 2010.

No entanto, todos os comparativos das demonstrações financeiras de 2010 que digam respeito ao ano de 2009, vêm influenciados pelos efeitos que esses ajustamentos teriam em relação a cada uma delas.



Segue-se a reconciliação dos resultados e capitais próprios relativos ao ano 2009:

Valores em euros

Resultado do ano 2009 no anterior referencial contabilístico	250.847,47
Amortizações de prédios da CPME não lançadas em 2009	-123.823,48
Resultado do ano 2009 de acordo com as NCRF	127.023,99
Capital Próprio em 01/01/2009 no anterior referencial contabilístico	29.595.447,27
Diminuição das reservas de reavaliação de imóveis em função das depreciações acumuladas	-14.723.627,02
Aumento dos resultados transitados em face da diminuição das reservas de reavaliação de imóveis	14.723.627,02
Capital Próprio em 01/01/2009 de acordo com as NCRF	29.595.447,27

Valores em euros

Capital Próprio em 31/12/2009 no anterior referencial contabilístico	29.808.107,45
Amortizações de prédios da CPME não lançadas em 2009	-123.823,48
Diminuição das reservas de reavaliação de imóveis em função das depreciações acumuladas	-14.723.627,02
Aumento dos resultados transitados em face da diminuição das reservas de reavaliação de imóveis	14.723.627,02
Capital Próprio em 31/12/2009 de acordo com as NCRF	29.684.283,97

Para além dos efeitos nos capitais próprios da CPME das operações acima discriminadas, existem também situações com efeitos sobre os comparativos, das demonstrações financeiras apresentadas, relativos ao ano 2009.

Assim, foram igualmente identificadas as seguintes situações que consubstanciam ajustamentos e reclassificações com efeitos ao nível do balanço e demonstração de resultados apresentados:

a) O aumento das amortizações de prédios da CPME acima identificado, resulta num aumento de igual montante do valor das amortizações acumuladas (123.823,48 euros), com a respectiva redução do valor líquido das propriedades.



b) Foram ainda detectadas as seguintes situações de reclassificação de valores:

b.1) Transferência para activos fixos tangíveis de parte do valor dos prédios nºs. 3, 11, 32 e 36 (tal como descritos no quadro da nota 6, ponto 6.1), retirando-se tais valores da rubrica de propriedades de investimento. Esta transferência teve por base o facto destas propriedades terem espaços que não estão afectos ao rendimento, mas sim à utilização pelos serviços da CPME. Foram calculadas as áreas usadas pela instituição e transferidos contabilisticamente os valores respectivos em proporção destas áreas face à área total de cada prédio. Os valores apurados, pela sequência numérica dos prédios acima referida, foram de 2.301.667,73 euros, 43.060,49 euros, 59.799,82 euros e 25.510,74 euros, tendo igualmente sido transferidas as respectivas amortizações acumuladas nos valores de 883.718,10 euros, 12.032,66 euros, 12.979,17 euros e 7.636,90 euros, respectivamente.

b.2) Transferência do saldo em dívida de um contrato de locação financeira de uma fotocopiadora para a rubrica de Financiamentos Obtidos, sendo o valor em dívida em 31/12/2009 o montante de 4.512.62 euros.

b.3) Transferência para a rubrica de Gastos com o Pessoal do valor relativo a férias e subsídio de férias cujo gasto diz respeito a 2008 e que foram pagas em 2009 e que foram lançadas na rubrica de Custos Extraordinários no anterior referencial contabilístico, com o montante de 68.247,54 euros.

b.4) Transferência para a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos do valor de ajustamento das rendas da locação de uma fotocopiadora, que se encontravam na rubrica de Proveitos Extraordinários, com o montante de 1.062,04 euros.

b.5) Transferência para a rubrica de Gastos com o Pessoal dos valores recebidos da Companhia de Seguros relativos a acidentes de trabalho de funcionários, que se encontravam na rubrica de Proveitos Extraordinários, com o montante de 666,30 euros.

b.6) Transferência para a rubrica de Resultados Transitados do valor não realizado relativo a excedentes de revalorização constituídos anteriores a 2009 e que estão incorporados no custo dos respectivos bens, no valor de 10.570.224,79 euros.

#### 3. Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir de livros e registos contabilísticos da Entidade.

Foi utilizado o custo histórico como critério para preparação das demonstrações financeiras.



#### 3.1. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis, são valorizados ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade. Os custos com manutenção e reparação são adicionados ao valor do bem ou reconhecidos separadamente, caso seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a CPME, caso contrário são reconhecidos como gasto do período.

Relativamente aos edifícios, o custo histórico considerado compreende os montantes das revalorizações efectuadas antes de 2009, tendo sido esse o custo considerado.

Sempre que necessário serão efectuadas reavaliações, sendo os excedentes de revalorização creditados no capital próprio. Quando existam diminuições que compensem os aumentos anteriores, estas são subtraídas ao excedente contabilizado. Foi ainda definido que 25% do valor de cada edifício seja afecto como valor residual, não amortizável.

Os contratos de locação em que a CPME assuma substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo locado são classificados como locações financeiras, sendo estes contratos registados como activo (valor do activo tangível) e no passivo (valor da dívida) pelo menor entre o justo valor ou o valor actual das rendas de locação vincendas. Estes activos são depreciados de acordo com a política de depreciação definida para o tipo de activo.

Relativamente às depreciações, foi determinado o uso do método das quotas constantes, utilizando-se imputação decimal do valor da quota calculada. As taxas aplicadas reflectem a vida útil estimada dos bens e são as seguintes:

Edifícios 150 anos

Equipamento administrativo 3 – 10 anos

Outros activos fixos tangíveis 10 anos

Os valores residuais dos activos e a vida útil estimada, serão revistos na data do balanço, bem como, se necessário, o método de depreciação.

Sempre que existam indícios de que o valor recuperável do activo é inferior ao valor escriturado, são efectuados testes de imparidade, de forma a ajustar o excedente do valor escriturado face ao valor recuperável.

#### 3.2. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem os imóveis (terrenos e edifícios) detidos para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas as finalidades, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou servicos ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo considerado (que inclui os excedentes de reavaliação anteriores a 1 de Janeiro de 2009 e os custos de transacção). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo do custo. Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no exercício a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios ecoómicos futuros adicionais são capitalizadas na rubrica de "Propriedades de investimento".

As propriedades de investimento são registadas de acordo com o modelo de custo, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu custo de produção ou aquisição deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que a propriedade de investimento se encontra em condições de ser utilizada, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de propriedades de investimento.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício e dos exercícios seguintes. À semelhança do definido para activos fixos tangíveis foi estimada para estas propriedades a vida útil de 150 anos e foi definido igualmente um valor residual, não amortizável, de 25% do valor de cada propriedade.

Apesar de registadas segundo o método do custo, é divulgado anualmente o justo valor das propriedades de investimento.

#### ■ 3.3. Imparidade de activos

Sempre que exista evidência de que não seja possível receber a totalidade ou parte de alguma dívida de terceiro, a CPME reconhece uma perda por imparidade no valor do excedente entre o valor apresentado à data do teste de imparidade e o valor descontado a uma taxa de juro efectiva dos fluxos de caixa futuros estimados. No caso de se estimar a perda total do valor, a perda por imparidade compreenderá o valor total em dívida.

Relativamente a outros activos é efectuado o teste de imparidade, sempre que existam indícios de que esta possa existir, sendo o valor desta calculado pela diferença entre a quantia escriturada e o valor recuperável. O valor recuperável é o menor entre o justo valor menos os gastos para venda e o valor de uso. Sempre que tal seja possível, os activos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa para efeitos de cálculo da perda por imparidade.



Os valores de perdas por imparidade são reconhecidos na demonstração de resultados e/ou no capital próprio nos casos em que o activo possua excedentes de revalorização escriturados e até à sua concorrência.

#### 3.4. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas destinam-se a cobrir as responsabilidades com origem nas diferentes modalidades subscritas pelos sócios.

No final de cada ano são calculadas de acordo com as seguintes bases técnicas:

Subsídio por Morte (antigo): HM - 3%

Rendas Vitalícias: CR - 3,5% ou CR - 3% (3,5% nas mais antigas e 3% nas mais modernas)

Modalidades introduzidas em 2002, excepto Pensões de Reforma: PM60G - 4%

Pensões de Reforma (modalidade desactivada em 2008): Em formação: PM60G - 4%

Capitais Diferidos com Opção: PP79/82 - 3%

#### 3.5. Capital Próprio

De acordo com o art. 23°, parágrafo 3°, "A Caixa tem uma reserva legal constituída por uma percentagem não inferior a 20% do saldo da conta de gerência", tendo sido reforçada com 29% do resultado líquido do exercício de 2009.

O reforço das restantes reservas é condicionado aos montantes deliberados em Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração.

#### 3.6. Locações

As locações são classificadas como locações operacionais se uma parcela significativa dos riscos e benefícios inerentes à posse for retida pelo locador. Os pagamentos efectuados relativos a locações operacionais são reconhecidos na demonstração de resultados durante o período da locação.

#### 3.7. Réditos

O rédito proveniente de rendas é reconhecido segundo o regime do acréscimo de acordo com a substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

#### 3.8. Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais do instrumento.

Os activos e os passivos financeiros da entidade são classificados ao custo ou custo amortizado.



#### 3.8.1. Clientes e outras contas a receber correntes

As dívidas de terceiros e outras contas a receber correntes são registadas pelo respectivo valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estas contas a receber não incluem qualquer efeito de desconto de juros por não se considerar material o impacto do desconto em créditos concedidos em prazos tão curtos.

As perdas de imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e o respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspective um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

## ■ 3.8.2.Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes em causa correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários e outros, vencíveis em ou a menos de seis meses e que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

#### ■ 3.8.3.Outros activos e passivos ao custo amortizado

São classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado" os activos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e

Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estes activos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade acumuladas (no caso de activos financeiros).

São ainda classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado", sendo mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efectivo. A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do activo ou passivo financeiro.



À data de 31 de Dezembro de 2010 os montantes reconhecidos em investimentos financeiros relativos a empréstimos a sócios não incluem qualquer efeito de desconto de juros por não se considerar material o impacto atendendo a que as taxas aplicadas estão em linha com as praticadas no mercado e o efeito do desconto nos montantes em divida não seria relevante.

#### ■ 3.9. Acontecimentos Subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

#### 3.10. Juízos de valor e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas as principais estimativas realizadas estão relacionadas com o cálculo de imparidades, vidas úteis dos bens do activo fixo tangível e das propriedades de investimento e definição de valores residuais desses mesmos bens.

Relativamente às imparidades, foram reconhecidas perdas relativas a rendas de inquilinos, em todos os casos em que o processo do inquilino transitou para contencioso e sempre que existiram indícios de grande probabilidade de incobrabilidade, tendo sido monitorizada a cobrança das respectivas rendas.

Relativamente às vidas úteis e valores residuais de imóveis, foi tida em conta a experiência que a CPME tem em relação à manutenção dos imóveis e a consideração da realidade envolvente para determinar os respectivos valores.

#### 4. Fluxos de caixa

		Valores em euros
	2010	2009
Caixa	100,00	132,40
Depósitos à Ordem	35.746,45	56.813,72
Depósitos a Prazo	2.771.500,00	2.295.000,00
TOTAIS	2.807.346,45	2.351.946,12



### 5. Activos fixos tangíveis

	E I'W	Equipamento	Outros Activos	Total
1 de Janeiro de 2009:	Edifícios	Administrativo	Fixos Tangíveis	Total
Valor de aguisição ou reavaliado	162 396.62	609 048.03	10 941.79	782 386.44
Depreciação Acumulada	-14 705.64	-579 283.84	-10 941.79	-604 931.27
Valor líquido	147 690.98	29 764.19	0.00	177 455.17
31 de Dezembro de 2009:				
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2009	147 690.98	29 764, 19	0.00	177 455.17
Excedente de revalorização	0.00	0,00	0.00	0.00
Transferências (1)	2 430 038.78	-1 191.85	0.00	2 428 846.93
Aquisições	0.00	47 025.54	0.00	47 025.54
Alienações	0.00	0.00	0.00	0.00
Depreciação do exercício (1)	-922 718.76	-15 833.14	0.00	-938 551.90
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2009	1 655 011.00	59 764.74	0.00	1 714 775.74
31 de Dezembro de 2009:	0.500.475.40	65 / 601 70	10.0/1.70	7.050.050.04
Valor de aquisição ou reavaliado	2 592 435.40	654 881.72	10 941.79	3 258 258.91
Depreciação Acumulada	-937 424.40	-595 116.98	-10 941.79	-1 543 483.17
Valor líquido	1 655 011.00	59 764.74	0.00	1 714 775.74
31 de Dezembro de 2010:				
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2010	1 655 011.00	59 764 74	0.00	1 714 775.74
Excedente de revalorização	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências (2)	0.00	-66.49	0.00	-66.49
Aguisições	0.00	16 945. 13	0.00	16 945, 13
Alienações	0.00	0.00	0.00	0.00
Depreciação do exercício	-6 351.92	-24 720.38	0.00	-31 072.30
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2010	1 648 659.08	51 923.00	0.00	1 700 582.08
31 de Dezembro de 2010:				
Valor de aquisição ou reavaliado	2 592 435.40	671 760.36	10 941.79	3 275 137.55
Depreciação Acumulada	-943 776.32	-619 837.36	-10 941.79	-1 574 555.47
Valor líquido	1 648 659.08	51 923.00	0.00	1 700 582.08

- (1) Os valores incluem a transferência para activos tangíveis das partes de edifícios utilizadas pela CPME, conforme nota 2, alínea b.1)
- (2) Do valor total, 66,48 euros dizem respeito ao acerto do valor de fotocopiadora em locação financeira, por alterações nas taxas de IVA

# 6. Locações

## 6.1. Locações financeiras

Existe em regime de locação financeira uma fotocopiadora Panasonic DP 3530, cujo capital em dívida à data de 31/12/2010 era de 2.200,32 euros. O valor presente dos pagamentos a efectuar na mesma data era de:

	Capital	Juros Correspondentes
Até 1 ano	1.618,42	182,66
Entre 1 e 5 anos	581,90	18,46
Mais do que 5 anos		



# ■ 7. Propriedades de investimento

# ■ 7.1. Rendimentos e gastos do exercício

N.º Imóvel	Localização do Imóvel	Data de Aquisição	Rendimentos Obtidos	Gastos	Saldo do Exercício
1	Rua Nova da Trindade, 1/1- D e L. Chiado, 16/23	20-01-1938	164 349.17	35 413.54	128 935.63
2	Rua dos Correeiros, 8/20	18-03-1938	36 175.80	19 395.16	16 780.64
3	Pr. D. Pedro IV, 45/50 e R. 1° Dezembro, 66/76	25-06-1938	133 194.00	10 944.90	122 249.10
4	Rua D. Pedro V, 53/57 e R. da Rosa, 254/266	16-08-1938	14 093.13	5 883.09	8 210.04
5	Av. da Liberdade, 1/7 e Rua da Glória, 2-A	18-11-1938	85 806.00	42 395.06	43 410.94
6	Av. Duque de Loulé, 93/95-B	19-08-1939	115 331.00	24 230.97	91 100.03
7	R. 1º Dezembro, 55/65 e Calç. do Carmo, 13/17	18-08-1939	41 437.90	3 982.78	37 455.12
8	Rua de Macau, 12/12-A	29-12-1941	8 700.00	4 330.85	4 369.15
9	Rua do Forno do Tijolo, 10/10-A	29-12-1941	10 959.00	4 541.29	6417.71
10	Rua Sampaio Pina, 2/14 e R. Castilho, 175/183	28-02-1942	72 40 1.00	35 878.35	36 522.65
11	Av. Almirante Reis, 250/250-A	19-06-1942	20 873.00	15 836.24	5 036.76
12	Rua Coelho da Rocha, 122	07-07-1942	29 735.88	20 112.19	9 623.69
13	Rua Augusto José Vieira, 26	18-07-1942	20 574.50	2 62 1.04	17 953.46
14	Rua Augusto José Vieira, 28	18-07-1942	3 741.00	1 282.46	2 458.54
15	Av. Defensores de Chaves, 36	16-10-1942	35 202.00	23 819.12	11 382.88
16	Av. de Berna, 27/27-A	27-12-1943	31 801.12	14 508.06	17 293.06
17	Rua das Praças, 13-B/13-C	07-01-1944	14 608.50	5 010.59	9 597.91
18	Av. Almirante Reis, 225/225-B	29-01-1945	19 500.00	13 552.58	5 947.42
19	Av. Visconde Valmor, 75/75-B	07-02-1945	34 724.00	5 041.36	29 682.64
20	Travessa do Sequeiro, 4/4-B	12-02-1945	9 924.00	330.84	9 593.16
21	Rua Capitão Renato Baptista, 27/27-A	01-08-1946	21 748.00	7 595.67	14 152.33
22	Calçada Palma de Baixo, 9	05-08-1946	33 960.00	17 162.04	16 797.96
23	Rua D. João V. 14/14-A	27-01-1947	29 407.20	6 054.36	23 352.84
24	R. Braamcamp Freire, 36/36A, R. David Lopes, 14	09-10-1947	28 018.50	19 534.40	8 484.10
25	Rua Tenente Espanca, 26/26-C	11-09-1948	24 636.00	16 97 1.14	7 664.86
26	Rua Luís Augusto Palmeirim, 6/6-E	13-12-1949	32 940.00	4 479.69	28 460.31
27	Rua José d'Esaguy, 10/10-D	05-12-1949	25 275.00	16 793.76	8 481.24
28	Rebelva - Carcavelos	28-05-1951	3 696.00	69.77	3 626.23
29	Rua Victor Córdon, 8/12	17-07-1953	84 196.00	15 980.89	68 215.11
30	Rua D. Estefânia, 195/195-D	24-02-1956	139 852.00	23 466.69	116 385.31
31	Av. Estados Unidos da América, 52/52-A	13-02-1959	64 126.00	21 342.63	42 783.37
32	Av. Estados Unidos da América, 113/113-A	03-03-1959	84 246.00	14 477.99	69 768.01
33	Av. Estados Unidos da América, 40/40-A	19-10-1959	41 650.00	23 841.13	17 808.87
34	Av. Estados Unidos da América, 38/38-A	10-04-1959	58 546.00	17 414.11	41 131.89
35	Av. Estados Unidos da América, 130/130-B	12-12-1958	103 182.50	26 047.37	77 135.13
36	Av. Estados Unidos da América, 123	17-07-1959	42 175.33	19 272.65	22 902.68
37	Alameda Santo António dos Capuchos, 4/4-C	31-08-1972	39 024.00	36 283.12	2 740.88
38	R. Ferreira Lapa, 29/29-B, R. Conde Redondo, 18	08-05-1972	15 816.00	3 587.80	12 228.20
39	Av. E. U. A., 63 e R. Cor. Bento Roma, 18/18-B	02-06-1972	51 936.00	8 535.62	43 400.38
	TOTAIS		1827561.53	588 021.30	1 239 540.23



# 7.2. Valorização das propriedades

	1 de Janeiro de 2009						
N.º Imóvel	Valor de aquisição ou reavaliado	Depreciação Acumulada	Perdas por imparidade acumuladas	Valor Líquido	Valorização por obras	Execedentes de revalorização	
1	3.067.902,44	-938.437,07	0,00	2.129.465,37	44.094,40	0,00	
2	760.300,50	-292.417,12	0,00	467.883,38	0,00	0,00	
3	2.720.420,70	-1.044.954,59	0,00	1.675.466,11	1.191,85	0,00	
4	817.835,59	-338.411,68	0,00	479.423,91	0,00	0,00	
5	2.213.418,01	-1.003.407,44	0,00	1.210.010,57	33.624,00	0,00	
6	2.008.767,45	-848.508,62	0,00	1.160.258,83	0,00	0,00	
7	1.225.293,92	-516.649,73	0,00	708.644,19	0,00	0,00	
8	386.363,51	-159.563,96	0,00	226.799,55	0,00	0,00	
9	682.983,60	-292.057,82	0,00	390.925,78	0,00	0,00	
_10	1.844.624,82	-536.783,01	0,00	1.307.841,81	21.873,60	0,00	
11	1.230.299,69	-343.790,32	0,00	886.509,37	0,00	0,00	
12	527.438,44	-227.695,26	0,00	299.743,18	0,00	0,00	
13	214.021,62	-94.138,99	0,00	119.882,63	0,00	0,00	
14	218.291,52	-96.000,47	0,00	122.291,05	0,00	0,00	
15	1.299.895,79	-552.053,08	0,00	747.842,71	16.926,00	0,00	
16	706.222,94	-295.751,25	0,00	410.471,69	31.920,00	0,00	
17	961.094,88	-326.525,52	0,00	634.569,36	0,00	0,00	
18	571.869,64	-213.758,22	0,00	358.111,42	0,00	0,00	
19	626.584,69	-250.200,06	0,00	376.384,63	0,00	0,00	
20	493.003,83	-205.765,62	0,00	287.238,21	0,00	0,00	
21	797.557,49	-263.565,88	0,00	533.991,61	0,00	0,00	
22	772.574,00	-190.861,66	0,00	581.712,34	0,00	0,00	
23	1.193.592,96	-439.654,28	0,00	753.938,68	0,00	0,00	
24	786.314,51	-277.765,42	0,00	508.549,09	0,00	0,00	
25	1.414.594,33	-547.121,75	0,00	867.472,58	0,00	0,00	
26	666.916,83	-232.503,98	0,00	434.412,85	0,00	0,00	
27	449.359,86	-159.578,07	0,00	289.781,79	0,00	0,00	
28	191.609,76	-76.253,99	0,00	115.355,77	0,00	0,00	
29	1.131.544,90	-363.670,92	0,00	767.873,98	0,00	0,00	
30	2.401.874,13	-758.571,08	0,00	1.643.303,05	32.286,00	0,00	
31	932.649,15	-254.966,92	0,00	677.682,23	0,00	0,00	
32	1.251.968,77	-277.332,74	0,00	974.636,03	25.805,11	0,00	
33	1.033.206,06	-292.507,64	0,00	740.698,42	69.342,00	0,00	
34	1.051.454,41	-280.129,67	0,00	771.324,74	0,00	0,00	
35	1.568.233,95	-468.592,01	0,00	1.099.641,94	0,00	0,00	
36	966.315,73	-289.276,41	0,00	677.039,32	0,00	0,00	
37	2.244.459,54	-513.261,71	0,00	1.731.197,83	0,00	0,00	
38	3.856.336,92	-894.801,33	0,00	2.961.535,59	0,00	0,00	
39	3.247.538,45	-749.783,31	0,00	2.497.755,14	0,00	0,00	
	48.534.735,33	-15.907.068,60	0,00	32.627.666,73	277.062,96	0,00	



<sup>(1)</sup> Os valores incluem a transferência para activos tangíveis das partes de edifícios utilizadas pela CPME, conforme nota 2, alínea b.1)

Exercício 2009							
Perdas por imparidade do exercício	Transferências	Depreciação do exercício	Depreciação Acumulada	Perdas por imparidade acumuladas	Valor Líquido em 31/12/2009		
0,00	0,00	-10.150,76	-948.587,83	0,00	2.163.409,01		
0,00	0,00	-1.694,18	-294.111,30	0,00	466.189,20		
0,00	-2.301.667,73	882.775,91	-162.178,68	0,00	257.766,14 (1		
0,00	0,00	-1.531,43	-339.943,11	0,00	477.892,48		
0,00	0,00	-3.291,20	-1.006.698,64	0,00	1.240.343,37		
0,00	0,00	-3.499,56	-852.008,18	0,00	1.156.759,27		
0,00	0,00	-2.146,05	-518.795,78	0,00	706.498,14		
0,00	0,00	-703,74	-160.267,70	0,00	226.095,81		
0,00	0,00	-1.122,28	-293.180,10	0,00	389.803,50		
0,00	0,00	-6.114,67	-542.897,68	0,00	1.323.600,74		
0,00	-43.060,49	8.011,95	-335.778,37	0,00	851.460,83 (1		
0,00	0,00	-826,21	-228.521,47	0,00	298.916,97		
0,00	0,00	-314,35	-94.453,34	0,00	119.568,28		
0,00	0,00	-320,82	-96.321,29	0,00	121.970,23		
0,00	0,00	-2.266,18	-554.319,26	0,00	762.502,53		
0,00	0,00	-1.420,66	-297.171,91	0,00	440.971,03		
0,00	0,00	-2.489,42	-329.014,94	0,00	632.079,94		
0,00	0,00	-1.240,44	-214.998,66	0,00	356.870,98		
0,00	0,00	-1.176,46	-251.376,52	0,00	375.208,17		
0,00	0,00	-823,19	-206.588,81	0,00	286.415,02		
0,00	0,00	-2.116,99	-265.682,87	0,00	531.874,62		
0,00	0,00	-2.787,93	-193.649,59	0,00	578.924,41		
0,00	0,00	-2.603,84	-442.258,12	0,00	751.334,84		
0,00	0,00	-1.864,44	-279.629,86	0,00	506.684,65		
0,00	0,00	-2.782,70	-549.904,45	0,00	864.689,88		
0,00	0,00	-1.583,39	-234.087,37	0,00	432.829,46		
0,00	0,00	-1.034,45	-160.612,52	0,00	288.747,34		
0,00	0,00	-340,21	-76.594,20	0,00	115.015,56		
0,00	0,00	-2.887,02	-366.557,94	0,00	764.986,96		
0,00	0,00	-6.236,36	-764.807,44	0,00	1.669.352,69		
0,00	0,00	-2.671,99	-257.638,91	0,00	675.010,24		
0,00	-59.799,82	8.806,37	-268.526,37	0,00	949.447,69 (1		
0,00	0,00	-3.268,58	-295.776,22	0,00	806.771,84		
0,00	0,00	-3.089,96	-283.219,63	0,00	768.234,78		
0,00	0,00	-4.173,65	-472.765,66	0,00	1.095.468,29		
0,00	-25.510,74	5.173,58	-284.102,83	0,00	656.702,16 (1		
0,00	0,00	-6.606,14	-519.867,85	0,00	1.724.591,69		
0,00	0,00	-11.211,63	-906.012,96	0,00	2.950.323,96		
0,00	0,00	-9.481,65	-759.264,96	0,00	2.488.273,49		
0,00	-2.430.038,787	798.895,28	-15.108.173,32	0,00	31.273.586,19		

# 7.2. Valorização das propriedades

Valor de   Depreciação   Depreciação   Perdas por obras   Valor Líquido   Va		1 de Janeiro de 2010						
2         76030050         -294.11130         0.00         466.189.20         0.00         0.00           3         419.944.82         -162.178.68         0.00         257.766.14         0.00         0.00           5         2247.042.01         -100.6698.64         0.00         1240343.37         47601.59         0.00           6         2.008.767.45         -852.008.18         0.00         1.156.759.27         0.00         0.00           7         1.255.993.92         -518.795.78         0.00         706.498.14         0.00         0.00           9         682.983.60         -293.180.10         0.00         286.988.1         0.00         0.00           10         1.866.498.42         -542.897.88         0.00         1.525.600.74         9.374.40         0.00           11         1.187.239.20         -335.778.37         0.00         851.460.83         0.00         0.00           12         527.438.44         -292.511.47         0.00         298.916.97         0.00         0.00           13         214.021.62         -94.455.34         0.00         119.568.28         0.00         0.00           14         218.291.52         -96.521.29         0.00         121.970.23 <th></th> <th>aguisição ou</th> <th></th> <th>imparidade</th> <th>Valor Líquido</th> <th></th> <th></th> <th></th>		aguisição ou		imparidade	Valor Líquido			
3         419.944.82         -162.178.68         0.00         257.766.14         0.00         0.00           4         817.835.59         -339.945.11         0.00         477.892.48         0.00         0.00           5         2.247.04.01         -100.6698.64         0.00         1.240.345.37         47.601.59         0.00           6         2.008.767.45         -85.2008.18         0.00         1.156.759.27         0.00         0.00           7         1.225.293.92         -518.795.78         0.00         706.498.14         0.00         0.00           8         366.363.51         -160.77.0         0.00         26.095.81         0.00         0.00           9         682.983.60         -293.180.10         0.00         389.805.50         0.00         0.00           10         1.866.498.42         -542.897.68         0.00         13.236.00.74         9.374.40         0.00           11         1.187.239.20         -355.783.57         0.00         851.460.83         0.00         0.00           12         527.458.44         -228.521.47         0.00         298.916.97         0.00         0.00           12         527.458.44         -28.521.47         0.00         299.916.97	1	3.111.996,84	-948.587,83	0,00	2.163.409,01	0,00	0,00	
4         817.835.59         -339.943.11         0.00         477.892.48         0.00         0.00           5         2.247.04.201         -1.006.698.64         0.00         1.246.343.37         47.601.59         0.00           6         2.008.767.45         -852.008.18         0.00         1.156.759.27         0.00         0.00           7         1.225.293.92         -518.795.78         0.00         706.498.14         0.00         0.00           8         386.363.51         -160.267.70         0.00         2260.95.81         0.00         0.00           9         682.993.60         -293.180.10         0.00         389.905.50         0.00         0.00           10         1.866.498.42         -542.2997.68         0.00         1.523.600.74         9.374.40         0.00           11         1.187.239.20         -335.778.37         0.00         851.460.83         0.00         0.00           12         527.438.44         -228.521.47         0.00         298.916.97         0.00         0.00           13         214.021.62         -945.53.34         0.00         1125.66.28         0.00         0.00           15         1.316.821.79         -554.319.26         0.00         7	2	760.300,50	-294.111,30	0,00	466.189,20	0,00	0,00	
5         224704201         -1.006698.64         0,00         1.240345.37         47.601,59         0,00           6         2008.767,45         -852.008.18         0,00         1.156.759.27         0,00         0,00           7         1.225.295.92         -518.795.78         0,00         7.06498.14         0,00         0,00           8         365.365.51         -160.267,70         0,00         226.095.81         0,00         0,00           9         682.983,60         -935.180,10         0,00         389.805.50         0,00         0,00           10         1.866.498.42         -542.897.68         0,00         1.323.600.74         9.374.40         0,00           11         1.187.239.20         -335.778.37         0,00         298.916.97         0,00         0,00           12         527.438,44         -228.521.47         0,00         298.916.97         0,00         0,00           14         218.291.52         -96.321.29         0,00         119.956.28         0,00         0,00           15         1.316.821.79         -556.319.26         0,00         767.505.53         50841,31         0,00           16         738.142.94         -297.171.91         0,00         767	3	419.944,82	-162.178,68	0,00	257.766,14	0,00	0,00	
6         2008.767,45         -852008.18         0,00         1.156.759,27         0,00         0,00           7         1.225,293,92         -518.795,78         0,00         706.498,14         0,00         0,00           8         386,363,51         -160,267,70         0,00         226095,81         0,00         0,00           10         1.866,498,42         -542,897,68         0,00         1.525,600,74         9.574,40         0,00           11         1.187,239,20         -335,778,37         0,00         285,160,83         0,00         0,00           12         527,438,44         -228,521,47         0,00         298,916,97         0,00         0,00           13         214,021,62         -94,453,34         0,00         121,970,23         0,00         0,00           14         218,291,52         -96,321,29         0,00         121,970,25         0,00         0,00           15         1,316,821,79         -584,319,26         0,00         762,502,53         50841,31         0,00           16         738,142,94         -297,171,91         0,00         440,971,03         173,148,00         0,00           17         961,094,88         -329,014,94         0,00         632,	4	817.835,59	-339.943,11	0,00	477.892,48	0,00	0,00	
7         1.225.295.92         -518.795.78         0,00         706.498.14         0,00         0,00           8         386.363.51         -160.267.70         0,00         226.095.81         0,00         0,00           9         682.983.60         -293.180.10         0,00         389.805.50         0,00         0,00           10         1.866.498.42         -542.897.68         0,00         1.323.600.74         9.374.40         0,00           11         1.187.299.20         -355.778.37         0,00         851.460.83         0,00         0,00           12         527.438.44         -208.521.47         0,00         298.916.97         0,00         0,00           13         214.021.62         -94.455.34         0,00         119.568.28         0,00         0,00           14         218.291.52         -96.321.29         0,00         121.970.23         0,00         0,00           15         13.168.91.79         -554.319.66         0,00         765.502.55         50.841.51         0,00           16         738.142.94         -297.171.91         0,00         440.971.03         173.148.00         0,00           17         961.094.88         -329.014.94         0,00         5568	5	2.247.042,01	-1.006.698,64	0,00	1.240.343,37	47.601,59	0,00	
8         386363551         -160.267.70         0.00         226.095.81         0.00         0.00           9         682.983,60         -293.180,10         0.00         389.803,50         0.00         0.00           10         1.866498,42         -542.897,68         0.00         1.525.600,74         9.374,40         0.00           11         1.187.239,20         -335.778,37         0.00         851.460,83         0.00         0.00           12         527.438,44         -228.521,47         0.00         298.916,97         0.00         0.00           13         214.021,62         -94.453,34         0.00         119.568,28         0.00         0.00           14         218.291,52         -96.321,29         0.00         121.970,23         0.00         0.00           15         1.316.821,79         -554.319,26         0.00         762.502,53         50.841,31         0.00           16         738.142,94         -297.171,91         0.00         440.971,03         173.148,00         0.00           17         961.094,88         -32.9014,94         0.00         532.079,94         0.00         0.00           18         571.869,64         -214.998,66         0.00         352.08,	6	2.008.767,45	-852.008,18	0,00	1.156.759,27	0,00	0,00	
9 682983,60 -293.180,10 0,00 389.803,50 0,00 0,00 1.1 10 1.866.498,42 -542.897,68 0,00 1.323,600,74 9.374,40 0,00 1.1 1.187,239,20 -335,778,57 0,00 851,460,83 0,00 0,00 1.2 527,438,44 -228.521,47 0,00 298.916,97 0,00 0,00 1.3 214.021,62 -94.453,54 0,00 119.568,28 0,00 0,00 1.2 1.2 18.291,52 -96.521,29 0,00 121.970,23 0,00 0,00 1.5 1.316.821,79 -554.319,26 0,00 762.502,53 50.841,31 0,00 1.7 961,094,88 -329,014,94 0,00 632,079,94 0,00 0,00 1.8 571.869,64 -214.998,66 0,00 356.870,98 0,00 0,00 1.9 626.584,69 -251.376,52 0,00 375.208,17 0,00 0,00 1.9 626.584,69 -251.376,52 0,00 375.208,17 0,00 0,00 1.2 1.7 975.57,49 -265.882,87 0,00 531.874,62 0,00 0,00 1.2 1.795.74,90 -193.649,59 0,00 538.874,62 0,00 0,00 1.2 1.795.74,90 -193.649,59 0,00 578.924,41 26.595,80 0,00 2.2 1.193.592,96 -442.258,12 0,00 578.924,41 26.595,80 0,00 0,00 1.2 1.193.592,96 -442.258,12 0,00 751.334,84 0,00 0,00 1.2 1.193.592,96 -442.258,12 0,00 751.334,84 0,00 0,00 1.2 1.193.592,96 -442.258,12 0,00 751.334,84 0,00 0,00 1.2 1.193.592,96 -442.581,2 0,00 751.354,84 0,00 0,00 1.2 1.193.592,96 -442.258,12 0,00 751.354,84 0,00 0,00 1.2 1.193.592,96 -442.258,12 0,00 751.354,84 0,00 0,00 1.2 1.193.592,96 -442.258,12 0,00 751.354,84 0,00 0,00 1.2 1.193.592,96 -442.258,12 0,00 751.354,84 0,00 0,00 1.2 1.193.592,96 -442.258,12 0,00 751.354,84 0,00 0,00 1.2 1.193.592,96 -442.258,12 0,00 751.354,84 0,00 0,00 1.2 1.193.592,96 -160.612,52 0,00 864.689,88 0,00 0,00 1.2 1.193.592,96 0,00 0,00 1.15.015,56 0,00 0,00 1.15.015,56 0,00 0,00 1.15.015,56 0,00 0,00 1.15.015,56 0,00 0,00 0,00 1.15.015,56 0,00 0,00 0,00 1.15.015,56 0,00 0,00 0,00 1.15.015,56 0,00 0,00 0,00 1.15.015,56 0,00 0,00 0,00 1.15.015,56 0,00 0,00 0,00 1.15.015,56 0,00 0,00 0,00 1.15.015,56 0,00 0,00 0,00 1.15.015,56 0,00 0,00 0,00 1.15.015,56 0,00 0,00 0,00 1.15.015,56 0,00 0,00 0,00 1.15.015,56 0,00 0,00 0,00 0,00 1.15.015,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7	1.225.293,92	-518.795,78	0,00	706.498,14	0,00	0,00	
10	8	386.363,51	-160.267,70	0,00	226.095,81	0,00	0,00	
11         1.187.239.20         -355.778.37         0.00         851.460.83         0.00         0.00           12         527.438.44         -228.521.47         0.00         298.916.97         0.00         0.00           13         214.021.62         -94.455.34         0.00         119.568.28         0.00         0.00           14         218.91.52         -96.321.29         0.00         121.970.25         0.00         0.00           15         1.316.821.79         -554.319.26         0.00         762.502.53         50.841.31         0.00           16         738.142.94         -297.171.91         0.00         440.971.03         173.148.00         0.00           17         961.094.88         -329.014.94         0.00         632.079.94         0.00         0.00           18         571.869.64         -214.998.66         0.00         355.870.98         0.00         0.00           19         626.584.69         -251.376.52         0.00         375.208.17         0.00         0.00           20         493.003.83         -205.588.81         0.00         286.415.02         0.00         0.00           21         772.557.49         -265.682.87         0.00         531.874.62 </td <td>9</td> <td>682.983,60</td> <td>-293.180,10</td> <td>0,00</td> <td>389.803,50</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td>	9	682.983,60	-293.180,10	0,00	389.803,50	0,00	0,00	
12   527.438,44   -228.521,47   0,00   298.916,97   0,00   0,00   13   214.021,62   -94.453,34   0,00   119.568,28   0,00   0,00   0,00   14   218.291,52   -96.321,29   0,00   121.970,25   0,00   0,00   0,00   15   1.316.821,79   -554.319,26   0,00   762.502,53   50.841,31   0,00   16   738.142,94   -297.171,91   0,00   440.971,03   173.148,00   0,00   0,00   17   961.094,88   -329.014,94   0,00   632.079,94   0,00   0,00   0,00   18   571.869,64   -214.998,66   0,00   356.870,98   0,00   0,00   0,00   19   626.584,69   -251.376,52   0,00   375.208,17   0,00   0,00   0,00   20   493.003,83   -206.588,81   0,00   286.415,02   0,000   0,00   21   797.557,49   -265.682,87   0,00   531.874,62   0,00   0,00   22   772.574,00   -193.649,59   0,00   578.924,41   26.595,80   0,00   22   772.574,00   -193.649,59   0,00   578.924,41   26.595,80   0,00   22   772.574,00   -193.649,59   0,00   506.684,65   0,00   0,00   22   498.033,8   -249.298,6   0,00   506.684,65   0,00   0,00   25   1.414.594,33   -549.904,45   0,00   864.689,88   0,00   0,00   25   1.414.594,33   -549.904,45   0,00   864.689,88   0,00   0,00   26   666.916,83   -234.087,37   0,00   432.829,46   0,00   0,00   0,00   27   449.359,86   -160.612,52   0,00   288.747,34   0,00   0,00   0,00   29   1.131.544,90   -366.557,94   0,00   764.986,96   0,00   0,00   0,00   30   2.433.160,13   764.807,44   0,00   1.669.352,69   0,00   0,00   31   932.649,15   -257.638,91   0,00   675.010,24   0,00   0,00   32   1.217.974,06   -268.526,37   0,00   949.447,69   0,00   0,00   34   1.051.454,41   -283.219,65   0,00   768.334,78   0,00   0,00   36   1.568.233,95   -472.765,66   0,00   1.095.468,29   46.306,10   0,00   37   2244.459,54   -759.264,96   0,00   2.950.325,96   0,00   0,00   38   3.856.336,92   -906.012,96   0,00   2.950.325,96   0,00   0,00   39   3.247.538,45   -759.264,96   0,00   2.950.325,96   0,00   0,00   0,00   39   3.247.538,45   -759.264,96   0,00   2.950.325,96   0,00   0,00   0,00   39   3.247.538,45   -759.264,96   0,00   2.950.325,96   0,00	10	1.866.498,42	-542.897,68	0,00	1.323.600,74	9.374,40	0,00	
13         214.021,62         -94.453,34         0,00         119.568,28         0,00         0,00           14         218.291,52         -96.321,29         0,00         121.970,23         0,00         0,00           15         1.316.821,79         -554.319,26         0,00         762.502,53         50.841,31         0,00           16         738.142,94         -297.171,91         0,00         440.971,03         173.148,00         0,00           17         961.094,88         -329.014,94         0,00         632.079,94         0,00         0,00           18         571.869,64         -214.998,66         0,00         356.870,98         0,00         0,00           20         493.003,83         -206.588,81         0,00         375.208,17         0,00         0,00           21         797.557,49         -265.682,87         0,00         531.874,62         0,00         0,00           22         772.574,00         -193.649,59         0,00         578.924,41         26.595,80         0,00           24         786.314,51         -279.629,86         0,00         506.684,65         0,00         0,00           25         1.414.594,33         -54.9904,45         0,00         864.68	_ 11	1.187.239,20	-335.778,37	0,00	851.460,83	0,00	0,00	
14         218.291,52         -96.321,29         0,00         121.970,23         0,00         0,00           15         1.316821,79         -554.319,26         0,00         762.502,53         50.841,31         0,00           16         738.142,94         -297.171,91         0,00         440.971,03         173.148,00         0,00           17         961.094,88         -329.014,94         0,00         632.079,94         0,00         0,00           18         571.869,64         -214.998,66         0,00         356.870,98         0,00         0,00           19         626.584,69         -251.376,52         0,00         375.208,17         0,00         0,00           20         493.003,83         -206.588,81         0,00         286.415,02         0,00         0,00           21         797.557,49         -265.682,87         0,00         578.924,41         26.595,80         0,00           22         772.574,00         -193.649,59         0,00         578.924,41         26.595,80         0,00           24         786.314,51         -279.629,86         0,00         506.684,65         0,00         0,00           25         1.414.594,33         -54.9904,45         0,00         8	12	527.438,44	-228.521,47	0,00	298.916,97	0,00	0,00	
15         1.316821,79         -554.319,26         0,00         762.502,53         50.841,31         0,00           16         738,142,94         -297.171,91         0,00         440.971,03         173.148,00         0,00           17         961.094,88         -329.014,94         0,00         632.079,94         0,00         0,00           18         571.869,64         -214.998,66         0,00         356.870,98         0,00         0,00           19         626.584,69         -251.376,52         0,00         375.208,17         0,00         0,00           20         493.003,83         -206.588,81         0,00         286.415,02         0,00         0,00           21         797.557,49         -265.682,87         0,00         551.874,62         0,00         0,00           23         1.135.592,96         -422.258,12         0,00         751.334,84         0,00         0,00           24         786.314,51         -279.629,86         0,00         506.684,65         0,00         0,00           25         1.414.594,33         -549.904,45         0,00         864.889,88         0,00         0,00           26         666.916,83         -234.087,37         0,00         452.829,	13	214.021,62	-94.453,34	0,00	119.568,28	0,00	0,00	
16         738.142,94         -297.171,91         0,00         440.971,03         173.148,00         0,00           17         961.094,88         -329.014,94         0,00         632.079,94         0,00         0,00           18         571.869,64         -214.998,66         0,00         356.870,98         0,00         0,00           19         626.584,69         -251.376,52         0,00         375.208,17         0,00         0,00           20         493.003,83         -206.588,81         0,00         286.415,02         0,00         0,00           21         797.557,49         -265.682,87         0,00         531.874,62         0,00         0,00           22         772.574,00         -193.649,59         0,00         578.924,41         26595,80         0,00           23         1.193.592,96         -442.258,12         0,00         751.334,84         0,00         0,00           24         786.314,51         -279.629,86         0,00         506.684,65         0,00         0,00           25         1.414,594,33         -549.904,45         0,00         864.689,88         0,00         0,00           26         666,916,83         -234.087,37         0,00         432.829,46	14	218.291,52	-96.321,29	0,00	121.970,23	0,00	0,00	
17         961.094,88         -329.014,94         0,00         632.079,94         0,00         0,00           18         571.869,64         -214.998,66         0,00         356.870,98         0,00         0,00           19         626.584,69         -251.376,52         0,00         375.208,17         0,00         0,00           20         493.003,83         -206.588,81         0,00         286.415,02         0,00         0,00           21         797.557,49         -265.682,87         0,00         531.874,62         0,00         0,00           22         772.574,00         -193.649,59         0,00         578.924,41         26595,80         0,00           23         1.193.592,96         -442.258,12         0,00         751.334,84         0,00         0,00           24         786.314,51         -279.629,86         0,00         506.684,65         0,00         0,00           25         1.414,594,33         -549.904,45         0,00         864.689,88         0,00         0,00           26         666,916,83         -234,087,37         0,00         432.829,46         0,00         0,00           27         449.3559,86         -160.612,52         0,00         2,00	15	1.316.821,79	-554.319,26	0,00	762.502,53	50.841,31	0,00	
18         571.869,64         -214.998,66         0,00         356.870,98         0,00         0,00           19         626.584,69         -251.376,52         0,00         375.208,17         0,00         0,00           20         493.003,83         -206.588,81         0,00         286.415,02         0,00         0,00           21         797.557,49         -265.682,87         0,00         531.874,62         0,00         0,00           22         772.574,00         -193.649,59         0,00         578.924,41         265.95,80         0,00           23         1.193.592,96         -442.258,12         0,00         751.334,84         0,00         0,00           24         786.314,51         -279.629,86         0,00         506.684,65         0,00         0,00           25         1.414.594,33         -549.904,45         0,00         864.689,88         0,00         0,00           26         666.916,83         -234.087,37         0,00         432.829,46         0,00         0,00           27         449.359,86         -160.612,52         0,00         288.747,34         0,00         0,00           28         191.609,76         -76.594,20         0,00         115.015,56	16	738.142,94	-297.171,91	0,00	440.971,03	173.148,00	0,00	
19         626584,69         -251.376,52         0,00         375,208,17         0,00         0,00           20         493,003,83         -206,588,81         0,00         286,415,02         0,00         0,00           21         797,557,49         -265,682,87         0,00         531,874,62         0,00         0,00           22         772,574,00         -193,649,59         0,00         578,924,41         26,595,80         0,00           23         1,193,592,96         -442,258,12         0,00         751,334,84         0,00         0,00           24         786,314,51         -279,629,86         0,00         506,684,65         0,00         0,00           25         1,414,594,33         -549,904,45         0,00         864,689,88         0,00         0,00           26         666,916,83         -234,087,37         0,00         432,829,46         0,00         0,00           27         449,359,86         -160,612,52         0,00         288,747,34         0,00         0,00           28         191,609,76         -76,594,20         0,00         115,015,56         0,00         0,00           30         2,434,160,13         -764,807,44         0,00         764,986,96	17	961.094,88	-329.014,94	0,00	632.079,94	0,00	0,00	
20         493.003,83         -206.588,81         0,00         286.415,02         0,00         0,00           21         797.557,49         -265.682,87         0,00         531.874,62         0,00         0,00           22         772.574,00         -193.649,59         0,00         578.924,41         265.95,80         0,00           23         1.193.592,96         -442.258,12         0,00         751.334,84         0,00         0,00           24         786.314,51         -279.629,86         0,00         506.684,65         0,00         0,00           25         1.414.594,33         -549.904,45         0,00         864.689,88         0,00         0,00           26         666.916,83         -234.087,37         0,00         432.829,46         0,00         0,00           27         449.359,86         -160.612,52         0,00         288.747,34         0,00         0,00           28         191.609,76         -76.594,20         0,00         115.015,56         0,00         0,00           29         1.131.544,90         -366.557,94         0,00         764.986,96         0,00         0,00           30         2.434.160,13         -764.807,44         0,00         169.352,69 </td <td>18</td> <td>571.869,64</td> <td>-214.998,66</td> <td>0,00</td> <td>356.870,98</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td>	18	571.869,64	-214.998,66	0,00	356.870,98	0,00	0,00	
21         797.557,49         -265.682,87         0,00         531.874,62         0,00         0,00           22         772.574,00         -193.649,59         0,00         578.924,41         265.95,80         0,00           23         1.193.592,96         -442.258,12         0,00         751.334,84         0,00         0,00           24         786.314,51         -279.629,86         0,00         506.684,65         0,00         0,00           25         1.414.594,33         -549.904,45         0,00         864.689,88         0,00         0,00           26         666.916,83         -234.087,37         0,00         432.829,46         0,00         0,00           27         449.359,86         -160.612,52         0,00         288.747,34         0,00         0,00           28         191.609,76         -76.594,20         0,00         115.015,56         0,00         0,00           29         1.131.544,90         -366.557,94         0,00         764.986,96         0,00         0,00           30         2.434.160,13         -764.807,44         0,00         1.669.352,69         0,00         0,00           31         932.649,15         -257.638,91         0,00         675.010,24	19	626.584,69	-251.376,52	0,00	375.208,17	0,00	0,00	
22         772.574,00         -193.649,59         0,00         578.924,41         26.595,80         0,00           23         1.193.592,96         -442.258,12         0,00         751.334,84         0,00         0,00           24         786.314,51         -279.629,86         0,00         506.684,65         0,00         0,00           25         1.414.594,33         -549.904,45         0,00         864.689,88         0,00         0,00           26         666.916,83         -234.087,37         0,00         432.829,46         0,00         0,00           27         449.359,86         -160.612,52         0,00         288.747,34         0,00         0,00           28         191.609,76         -76.594,20         0,00         115.015,56         0,00         0,00           29         1.131.544,90         -366.557,94         0,00         764.986,96         0,00         0,00           30         2.434.160,13         -764.807,44         0,00         1.669.352,69         0,00         0,00           31         932.649,15         -257.638,91         0,00         675.010,24         0,00         0,00           32         1.217.974,06         -268.526,37         0,00         806.771,	20	493.003,83	-206.588,81	0,00	286.415,02	0,00	0,00	
23         1.193.592,96         -442.258,12         0,00         751.334,84         0,00         0,00           24         786.314,51         -279.629,86         0,00         506.684,65         0,00         0,00           25         1.414.594,33         -549.904,45         0,00         864.689,88         0,00         0,00           26         666.916,83         -234.087,37         0,00         432.829,46         0,00         0,00           27         449.359,86         -160.612,52         0,00         288.747,34         0,00         0,00           28         191.609,76         -76.594,20         0,00         115.015,56         0,00         0,00           29         1.131.544,90         -366.557,94         0,00         764.986,96         0,00         0,00           30         2.434.160,13         -764.807,44         0,00         1.669.352,69         0,00         0,00           31         932.649,15         -257.638,91         0,00         675.010,24         0,00         0,00           32         1.217.974,06         -268.526,37         0,00         949.447,69         0,00         0,00           34         1.051.454,41         -283.219,63         0,00         768.234,78<	21	797.557,49	-265.682,87	0,00	531.874,62	0,00	0,00	
24         786.314,51         -279.629,86         0,00         506.684,65         0,00         0,00           25         1.414.594,33         -549.904,45         0,00         864.689,88         0,00         0,00           26         666.916,83         -234.087,37         0,00         432.829,46         0,00         0,00           27         449.359,86         -160.612,52         0,00         288.747,34         0,00         0,00           28         191.609,76         -76.594,20         0,00         115.015,56         0,00         0,00           29         1.131.544,90         -366.557,94         0,00         764.986,96         0,00         0,00           30         2.434.160,13         -764.807,44         0,00         1.669.352,69         0,00         0,00           31         932.649,15         -257.638,91         0,00         675.010,24         0,00         0,00           32         1.217.974,06         -268.526,37         0,00         949.447,69         0,00         0,00           33         1.102.548,06         -295.776,22         0,00         806.771,84         0,00         0,00           34         1.051.454,41         -283.219,63         0,00         768.234,78<	22	772.574,00	-193.649,59	0,00	578.924,41	26.595,80	0,00	
25         1.414.594,33         -549.904,45         0,00         864.689,88         0,00         0,00           26         666.916,83         -234.087,37         0,00         432.829,46         0,00         0,00           27         449.359,86         -160.612,52         0,00         288.747,34         0,00         0,00           28         191.609,76         -76.594,20         0,00         115.015,56         0,00         0,00           29         1.131.544,90         -366.557,94         0,00         764.986,96         0,00         0,00           30         2.434.160,13         -764.807,44         0,00         1.669.352,69         0,00         0,00           31         932.649,15         -257.638,91         0,00         675.010,24         0,00         0,00           32         1.217.974,06         -268.526,37         0,00         949.447,69         0,00         0,00           33         1.102.548,06         -295.776,22         0,00         806.771,84         0,00         0,00           34         1.051.454,41         -283.219,63         0,00         768.234,78         0,00         0,00           35         1.568.233,95         -472.765,66         0,00         1.095.468	23	1.193.592,96	-442.258,12	0,00	751.334,84	0,00	0,00	
26         666.916,83         -234.087,37         0,00         432.829,46         0,00         0,00           27         449.359,86         -160.612,52         0,00         288.747,34         0,00         0,00           28         191.609,76         -76.594,20         0,00         115.015,56         0,00         0,00           29         1.131.544,90         -366.557,94         0,00         764.986,96         0,00         0,00           30         2.434.160,13         -764.807,44         0,00         1.669.352,69         0,00         0,00           31         932.649,15         -257.638,91         0,00         675.010,24         0,00         0,00           32         1.217.974,06         -268.526,37         0,00         949.447,69         0,00         0,00           33         1.102.548,06         -295.776,22         0,00         806.771,84         0,00         0,00           34         1.051.454,41         -283.219,63         0,00         768.234,78         0,00         0,00           35         1.568.233,95         -472.765,66         0,00         1.095.468,29         46.306,10         0,00           36         940.804,99         -284.102,83         0,00         656.	24	786.314,51	-279.629,86	0,00	506.684,65	0,00	0,00	
27         449.359,86         -160.612,52         0,00         288.747,34         0,00         0,00           28         191.609,76         -76.594,20         0,00         115.015,56         0,00         0,00           29         1.131.544,90         -366.557,94         0,00         764.986,96         0,00         0,00           30         2.434.160,13         -764.807,44         0,00         1.669.352,69         0,00         0,00           31         932.649,15         -257.638,91         0,00         675.010,24         0,00         0,00           32         1.217.974,06         -268.526,37         0,00         949.447,69         0,00         0,00           33         1.102.548,06         -295.776,22         0,00         806.771,84         0,00         0,00           34         1.051.454,41         -283.219,63         0,00         768.234,78         0,00         0,00           35         1.568.233,95         -472.765,66         0,00         1.095.468,29         46.306,10         0,00           36         940.804,99         -284.102,83         0,00         656.702,16         0,00         0,00           37         2.244.459,54         -519.867,85         0,00         1.	25	1.414.594,33	-549.904,45	0,00	864.689,88	0,00	0,00	
28       191.609,76       -76.594,20       0,00       115.015,56       0,00       0,00         29       1.131.544,90       -366.557,94       0,00       764.986,96       0,00       0,00         30       2.434.160,13       -764.807,44       0,00       1.669.352,69       0,00       0,00         31       932.649,15       -257.638,91       0,00       675.010,24       0,00       0,00         32       1.217.974,06       -268.526,37       0,00       949.447,69       0,00       0,00         33       1.102.548,06       -295.776,22       0,00       806.771,84       0,00       0,00         34       1.051.454,41       -283.219,63       0,00       768.234,78       0,00       0,00         35       1.568.233,95       -472.765,66       0,00       1.095.468,29       46.306,10       0,00         36       940.804,99       -284.102,83       0,00       656.702,16       0,00       0,00         37       2.244.459,54       -519.867,85       0,00       1.724.591,69       0,00       0,00         38       3.856.336,92       -906.012,96       0,00       2.488.273,49       0,00       0,00         39       3.247.538,45       -759.	26	666.916,83	-234.087,37	0,00	432.829,46	0,00	0,00	
29       1.131.544,90       -366.557,94       0,00       764.986,96       0,00       0,00         30       2.434.160,13       -764.807,44       0,00       1.669.352,69       0,00       0,00         31       932.649,15       -257.638,91       0,00       675.010,24       0,00       0,00         32       1.217.974,06       -268.526,37       0,00       949.447,69       0,00       0,00         33       1.102.548,06       -295.776,22       0,00       806.771,84       0,00       0,00         34       1.051.454,41       -283.219,63       0,00       768.234,78       0,00       0,00         35       1.568.233,95       -472.765,66       0,00       1.095.468,29       46.306,10       0,00         36       940.804,99       -284.102,83       0,00       656.702,16       0,00       0,00         37       2.244.459,54       -519.867,85       0,00       1.724.591,69       0,00       0,00         38       3.856.336,92       -906.012,96       0,00       2.950.323,96       0,00       0,00         39       3.247.538,45       -759.264,96       0,00       2.488.273,49       0,00       0,00	27	449.359,86	-160.612,52	0,00	288.747,34	0,00	0,00	
30         2.434.160,13         -764.807,44         0,00         1.669.352,69         0,00         0,00           31         932.649,15         -257.638,91         0,00         675.010,24         0,00         0,00           32         1.217.974,06         -268.526,37         0,00         949.447,69         0,00         0,00           33         1.102.548,06         -295.776,22         0,00         806.771,84         0,00         0,00           34         1.051.454,41         -283.219,63         0,00         768.234,78         0,00         0,00           35         1.568.233,95         -472.765,66         0,00         1.095.468,29         46.306,10         0,00           36         940.804,99         -284.102,83         0,00         656.702,16         0,00         0,00           37         2.244.459,54         -519.867,85         0,00         1.724.591,69         0,00         0,00           38         3.856.336,92         -906.012,96         0,00         2.950.323,96         0,00         0,00           39         3.247.538,45         -759.264,96         0,00         2.488.273,49         0,00         0,00	28	191.609,76	-76.594,20	0,00	115.015,56	0,00	0,00	
31         932.649,15         -257.638,91         0,00         675.010,24         0,00         0,00           32         1.217.974,06         -268.526,37         0,00         949.447,69         0,00         0,00           33         1.102.548,06         -295.776,22         0,00         806.771,84         0,00         0,00           34         1.051.454,41         -283.219,63         0,00         768.234,78         0,00         0,00           35         1.568.233,95         -472.765,66         0,00         1.095.468,29         46.306,10         0,00           36         940.804,99         -284.102,83         0,00         656.702,16         0,00         0,00           37         2.244.459,54         -519.867,85         0,00         1.724.591,69         0,00         0,00           38         3.856.336,92         -906.012,96         0,00         2.950.323,96         0,00         0,00           39         3.247.538,45         -759.264,96         0,00         2.488.273,49         0,00         0,00	29	1.131.544,90	-366.557,94	0,00	764.986,96	0,00	0,00	
32       1.217.974,06       -268.526,37       0,00       949.447,69       0,00       0,00         33       1.102.548,06       -295.776,22       0,00       806.771,84       0,00       0,00         34       1.051.454,41       -283.219,63       0,00       768.234,78       0,00       0,00         35       1.568.233,95       -472.765,66       0,00       1.095.468,29       46.306,10       0,00         36       940.804,99       -284.102,83       0,00       656.702,16       0,00       0,00         37       2.244.459,54       -519.867,85       0,00       1.724.591,69       0,00       0,00         38       3.856.336,92       -906.012,96       0,00       2.950.323,96       0,00       0,00         39       3.247.538,45       -759.264,96       0,00       2.488.273,49       0,00       0,00	30	2.434.160,13	-764.807,44	0,00	1.669.352,69	0,00	0,00	
33       1.102.548,06       -295.776,22       0,00       806.771,84       0,00       0,00         34       1.051.454,41       -283.219,63       0,00       768.234,78       0,00       0,00         35       1.568.233,95       -472.765,66       0,00       1.095.468,29       46.306,10       0,00         36       940.804,99       -284.102,83       0,00       656.702,16       0,00       0,00         37       2.244.459,54       -519.867,85       0,00       1.724.591,69       0,00       0,00         38       3.856.336,92       -906.012,96       0,00       2.950.323,96       0,00       0,00         39       3.247.538,45       -759.264,96       0,00       2.488.273,49       0,00       0,00	31	932.649,15	-257.638,91	0,00	675.010,24	0,00	0,00	
34       1.051.454,41       -283.219,63       0,00       768.234,78       0,00       0,00         35       1.568.233,95       -472.765,66       0,00       1.095.468,29       46.306,10       0,00         36       940.804,99       -284.102,83       0,00       656.702,16       0,00       0,00         37       2.244.459,54       -519.867,85       0,00       1.724.591,69       0,00       0,00         38       3.856.336,92       -906.012,96       0,00       2.950.323,96       0,00       0,00         39       3.247.538,45       -759.264,96       0,00       2.488.273,49       0,00       0,00	32	1.217.974,06	-268.526,37	0,00	949.447,69	0,00	0,00	
35     1.568.233,95     -472.765,66     0,00     1.095.468,29     46.306,10     0,00       36     940.804,99     -284.102,83     0,00     656.702,16     0,00     0,00       37     2.244.459,54     -519.867,85     0,00     1.724.591,69     0,00     0,00       38     3.856.336,92     -906.012,96     0,00     2.950.323,96     0,00     0,00       39     3.247.538,45     -759.264,96     0,00     2.488.273,49     0,00     0,00	33	1.102.548,06	-295.776,22	0,00	806.771,84	0,00	0,00	
36     940.804,99     -284.102,83     0,00     656.702,16     0,00     0,00       37     2.244.459,54     -519.867,85     0,00     1.724.591,69     0,00     0,00       38     3.856.336,92     -906.012,96     0,00     2.950.323,96     0,00     0,00       39     3.247.538,45     -759.264,96     0,00     2.488.273,49     0,00     0,00	34	1.051.454,41	-283.219,63	0,00	768.234,78	0,00	0,00	
37     2.244.459,54     -519.867,85     0,00     1.724.591,69     0,00     0,00       38     3.856.336,92     -906.012,96     0,00     2.950.323,96     0,00     0,00       39     3.247.538,45     -759.264,96     0,00     2.488.273,49     0,00     0,00	35	1.568.233,95	-472.765,66	0,00	1.095.468,29	46.306,10	0,00	
38     3.856.336,92     -906.012,96     0,00     2.950.323,96     0,00     0,00       39     3.247.538,45     -759.264,96     0,00     2.488.273,49     0,00     0,00	36	940.804,99	-284.102,83	0,00	656.702,16	0,00	0,00	
39 3.247.538,45 -759.264,96 0,00 2.488.273,49 0,00 0,00	37	2.244.459,54	-519.867,85	0,00	1.724.591,69	0,00	0,00	
	38	3.856.336,92	-906.012,96	0,00	2.950.323,96	0,00	0,00	
46.381.759,51 -15.108.173,32 0,00 31.273.586,19 353.867,20 0,00	39	3.247.538,45	-759.264,96	0,00	2.488.273,49	0,00	0,00	
		46.381.759,51	-15.108.173,32	0,00	31.273.586,19	353.867,20	0,00	



<sup>(1)</sup> Os valores incluem a transferência para activos tangíveis das partes de edifícios utilizadas pela CPME, conforme nota 2, alínea b.1)

Exercício 2010							
	Perdas por imparidade do exercício	Transferências	Depreciação do exercício	Depreciação Acumulada	Perdas por imparidade acumuladas	Valor Líquido em 31/12/2010	
	0,00	0,00	-10.150,76	-958.738,59	0,00	2.153.258,25	
	0,00	0,00	-1.694,18	-295.805,48	0,00	464.495,02	
	0,00	0,00	-942,19	-163.120,87	0,00	256.823,95	
	0,00	0,00	-1.531,43	-341.474,54	0,00	476.361,05	
	0,00	0,00	-3.386,08	-1.010.084,72	0,00	1.284.558,88	
	0,00	0,00	-3.499,56	-855.507,74	0,00	1.153.259,71	
	0,00	0,00	-2.146,05	-520.941,83	0,00	704.352,09	
	0,00	0,00	-703,74	-160.971,44	0,00	225.392,07	
	0,00	0,00	-1.122,28	-294.302,38	0,00	388.681,22	
	0,00	0,00	-6.162,90	-549.060,58	0,00	1.326.812,24	
	0,00	0,00	-4.020,71	-339.799,08	0,00	847.440,12	
	0,00	0,00	-826,21	-229.347,68	0,00	298.090,76	
	0,00	0,00	-314,35	-94.767,69	0,00	119.253,93	
	0,00	0,00	-320,82	-96.642,11	0,00	121.649,41	
	0,00	0,00	-2.266,18	-556.585,44	0,00	811.077,66	
	0,00	0,00	-2.007,38	-299.179,29	0,00	612.111,65	
	0,00	0,00	-2.489,42	-331.504,36	0,00	629.590,52	
	0,00	0,00	-1.240,44	-216.239,10	0,00	355.630,54	
	0,00	0,00	-1.176,46	-252.552,98	0,00	374.031,71	
	0,00	0,00	-823,19	-207.412,00	0,00	285.591,83	
	0,00	0,00	-2.116,99	-267.799,86	0,00	529.757,63	
	0,00	0,00	-2.816,92	-196.466,51	0,00	602.703,29	
	0,00	0,00	-2.603,84	-444.861,96	0,00	748.731,00	
	0,00	0,00	-1.864,44	-281.494,30	0,00	504.820,21	
	0,00	0,00	-2.782,70	-552.687,15	0,00	861.907,18	
	0,00	0,00	-1.583,39	-235.670,76	0,00	431.246,07	
	0,00	0,00	-1.034,45	-161.646,97	0,00	287.712,89	
	0,00	0,00	-340,21	-76.934,41	0,00	114.675,35	
	0,00	0,00	-2.887,02	-369.444,96	0,00	762.099,94	
	0,00	0,00	-6.236,36	-771.043,80	0,00	1.663.116,33	
	0,00	0,00	-2.671,99	-260.310,90	0,00	672.338,25	
	0,00	0,00	-4.172,80	-272.699,17	0,00	945.274,89	
	0,00	0,00	-3.268,58	-299.044,80	0,00	803.503,26	
	0,00	0,00	-3.089,96	-286.309,59	0,00	765.144,82	
	0,00	0,00	-4.195,80	-476.961,46	0,00	1.137.578,59	
	0,00	0,00	-2.463,32	-286.566,15	0,00	654.238,84	
	0,00	0,00	-6.606,14	-526.473,99	0,00	1.717.985,55	
	0,00	0,00	-11.211,63	-917.224,59	0,00	2.939.112,33	
	0,00	0,00	-9.481,65	-768.746,61	0,00	2.478.791,84	
	0,00	0,00	-118.252,52	-15.226.425,84	0,00	31.509.200,87	



# 8. Divulgação de valores de avaliação de imóveis

Os imóveis descritos na nota 7.1 foram avaliados por perito avaliador, com base nos valores de reconstrução estabelecidos na portaria n.º 1379-B/2009 de 30 de Outubro.

Os imóveis da Foz do Arelho tiveram avaliações pela Gesval, entidade externa competente na área de avaliação de imóveis.

As avaliações dos imóveis encontram-se no quadro abaixo:

N.º	CARACTERIZAÇÃO	ÁREA TOTAL (m²)	VALOR UNITÁRIO (€/m²)	VALOR DA AVALIAÇÃO (€)
1	Rua Nova da Trindade, 1/1- D e L. Chiado, 16/23	4.440,00	741,48	3.292.171,20
2	Rua dos Correeiros, 8/20	1.350,00	741,48	1.000.998,00
3	Pr. D. Pedro IV, 45/50 e R.1° Dezembro, 66/76	2.190,00	741,48	1.623.841,20
4	Rua D. Pedro V, 53/57 e R. da Rosa, 254/266	2.468,00	741,48	1.829.972,64
5	Av. da Liberdade, 1/7 e Rua da Glória, 2-A	3.275,00	741,48	2.428.347,00
6	Av. Duque de Loulé, 93/95-B	4.498,00	741,48	3.335.177,04
7	R. 1º Dezembro, 55/65 e Calç. do Carmo, 13/17	3.008,00	741,48	2.230.371,84
8	Rua de Macau, 12/12-A	809,00	741,48	599.857,32
9	Rua do Forno do Tijolo, 10/10-A	1.750,00	741,48	1.297.590,00
10	Rua Sampaio Pina, 2/14 e R. Castilho, 175/183	3.059,00	741,48	2.268.187,32
11	Av. Almirante Reis, 250/250-A	2.319,00	741,48	1.719.492,12
12	Rua Coelho da Rocha, 122	936,00	741,48	694.025,28
13	Rua Augusto José Vieira, 26	640,00	741,48	474.547,20
14	Rua Augusto José Vieira, 28	640,00	741,48	474.547,20
15	Av. Defensores de Chaves, 36	2.420,00	741,48	1.794.381,60
16	Av. de Berna, 27/27-A	1.356,00	741,48	1.005.446,88
17	Rua das Praças, 13-B/13-C	3.636,00	741,48	2.696.021,28
18	Av. Almirante Reis, 225/225-B	1.104,00	741,48	818.593,92
19	Av. Visconde Valmor, 75/75-B	1.230,00	741,48	912.020,40
20	Travessa do Sequeiro, 4/4-B	561,00	741,48	415.970,28
21	Rua Capitão Renato Baptista, 27/27-A	675,00	741,48	500.499,00
22	Calçada Palma de Baixo, 9	1.040,00	741,48	771.139,20
23	Rua D. João V. 14/14-A	1.428,00	741,48	1.058.833,44
24	R. Braamcamp Freire, 36/36A, R. David Lopes, 14	1.000,00	741,48	741.480,00
25	Rua Tenente Espanca, 26/26-C	1.170,00	741,48	867.531,60
26	Rua Luís Augusto Palmeirim, 6/6-E	1.268,00	741,48	940.196,64
27	Rua José d´Esaguy, 10/10-D	984,00	741,48	729.616,32
28	Rebelva - Carcavelos	1.200,00	741,48	889.776,00
29	Rua Victor Córdon, 8/12	1.760,00	741,48	1.305.004,80
30	Rua D. Estefânia, 195/195-D	3.500,00	741,48	2.595.180,00
31	Av. Estados Unidos da América, 52/52-A	1.860,00	741,48	1.379.152,80
32	Av. Estados Unidos da América, 113/113-A	2.070,00	741,48	1.534.863,60
33	Av. Estados Unidos da América, 40/40-A	2.800,00	741,48	2.076.144,00
34	Av. Estados Unidos da América, 38/38-A	2.760,00	741,48	2.046.484,80
35	Av. Estados Unidos da América, 130/130-B	4.927,00	741,48	3.653.271,96
36	Av. Estados Unidos da América, 123	2.550,00	741,48	1.890.774,00
37	Alameda Santo António dos Capuchos, 4/4-C	2.215,00	741,48	1.642.378,20
38	R. Ferreira Lapa, 29/29-B, R. Conde Redondo, 18	2.850,00	741,48	2.113.218,00
39	Av. E. U. A., 63 e R. Cor. Bento Roma, 18/18-B	3.432,00	741,48	2.544.759,36
_	Colónia de Férias Marechal Carmona-Ed.8 - Foz do Arelho (C.F.M.C.)	410,00	890,73	365.200,00
_	Colónia de Férias Marechal Carmona-Ed.9 - Foz do Arelho (C.F.M.C.)	410,00	1.543,90	633.000,00
	TOTAIS	81.998,00		60.191.863,44



# 9. Imparidade de activos

	Perdas	Perdas do	Exercício	Reversões o	do Exercício	Perdas
	Acumuladas em 31/12/2009	Em Gastos	No Capital Próprio	Em Rendimentos	No Capital Próprio	Acumuladas em 31/12/2010
Empréstimos a Sócios	68.347,10	0,00	0,00	0,00	0,00	68.347,10
Dívidas de Inquilinos	152.338,33	37.125,74	0,00	50.796,86	0,00	138.667,21
Investimentos Financeiros(1)	27.479,04	4.765,51	0,00	0,00	0,00	32.244,55
Propriedades Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Ver nota 12

### ■ 10. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

### ■ 10.1. Provisões Matemáticas

Modalidades	2008	2010	Variação	Transf, de reservas	Rateio 2009	Reforço 2010
Modalidades com reforço da						
Subsídios por Morte	5 157 336.25	5 199 812.57	42 476.32		28 745.45	13 730.87
Rendas Vitalícias	122 670.22	129 691.60	7 021.38		1 145.71	5 875.67
Novas Modalidades						
Seguro de Vida Inteira	54 965.75	64 547.12	9 581.37			9 581.37
Seguro de Pensões Reforma	65 680.70	82 432.02	16 751.32			16 751.32
Seguro de Reforma	160 957.74	233 626.10	72 668.36			72 668.36
Seguro de Lazer	119 484.76	162 926.79	43 442.03			43 442.03
Capitais Diferidos com Opção	1 435.93	1 479.01	43.08			43.08
Melhorias - Novas Modalidades			0.00			
Seguro de Vida Inteira	1 973.00	2 349.25	376.25		317.36	58.89
Pensões de Reforma	1811.23	2 292.94	481.71		376.18	105.53
Seguro de Reforma	3 910.29	5 009.02	1 098.73		918.92	179.81
Seguro de Lazer	3 195.01	3 998.68	803.67		683.78	119.89
Capitais Diferidos com Opção	0.00	8.24	8.24		8.00	0.24
Modalidades com redução	da provisão ma	temática				
Novas Modalidades						
Seguro de Prosseguimento de Estudo	os 30 511.88	27 515.73	-2 996.15			-2 996.15
Seguro de Maioridade	22 955.17	18 667.60	-4 287.57			-4 287.57
Melhorias - Novas Modalidades			0,00			
Seguro Prosseguimento de Estud	los 733.29	639.17	-94.12		174.15	-268.27
Seguro de Maioridade	743.10	565.86	-177.24		132.09	-309.33
Totais	54 943.44	47 388.36	-7 555.08	0,00	306,24	-7 861.32
Total Geral	5 748 364.32	5 935 561.70	187 197.38	0,00	32 501.64	154 695.74

### ■ 11. Impostos sobre o rendimento

A CPME beneficia de isenções fiscais, resultantes principalmente do art. 25º do seu estatuto, sem prejuízo das isenções específicas, objectiva e subjectivamente, previstas nas legislações próprias de cada imposto, sendo o imposto sobre o rendimento abrangido pelo âmbito destas isenções.



#### 12. Instrumentos financeiros

#### 12.1. Títulos da Dívida Pública

A CPME detém como investimento financeiro, Títulos da Dívida Pública que são valorizados ao Custo de Aquisição deduzido de perdas por imparidade. No final de cada exercício, conforme cotação oficial à data de 31 de Dezembro, é verificado se existe alguma imparidade ou sua reversão e efectuado o respectivo ajustamento do valor das perdas por imparidade reconhecidas por contrapartida de gastos ou rendimentos do exercício, quer se trate do aumento das perdas por imparidade ou de uma diminuição, respectivamente.

Os valores dos Títulos da Dívida Pública existentes em 31 de Dezembro de 2010, bem como a sua cotação encontram-se inscritos no quadro seguinte:

#### Mapa de Aplicações Financeiras - Títulos da Dívida Pública

Banco	Natureza	Nº dos Certificados	Ano de Aquisição	Quant.	V. Nominal Unitário	Montante Valor Nominal
CGD	Consolidado 4% - 1940	702	1940	675	9,98	6.733,77
CGD	Consolidado 3% - 1942	233	1943	13.573	4,99	67.701,84
	TOTAL					74.435,61

#### (Continuação)

	Valor de	e Compra	Valor de 0	Cotação em 3	1/12/2010	N4-i N4
Natureza	Preço Médio	Valor Total	Preço %	V. Nominal	Valor Total	Mais e Menos Valias
Consolidado 4% - 1940	8,43	5.692,87	53,00%	5,29	3.568,90	-2.123,97
Consolidado 3% - 1942	4,96	67.356,59	55,00%	2,74	37.236,01	-30.120,58
TOTAL		73.049,46			40.804,91	-32.244,55

Provisão para Flutuação de Valores - Papéis de Crédito	
Provisão para flutuação de valores em 31/12/2009	27.479,04
Aumento da provisão no exercício	4.765,51
Provisão para flutuação de valores em 31/12/2010	32.244,55

### ■ 12.2. Empréstimos aos sócios

Os empréstimos aos sócios conferidos ao abrigo do normativo da CPME, nomeadamente o seu Estatuto, regulamento Estatutário e Normas Internas são destinados a:

Compra ou construção de casa própria

Obras em casa própria

Apoio à família (compreende os empréstimos para cuidados de saúde, aquisição de equipamento educativo e profissional e bolsas de estudo)



Os juros aplicáveis a cada um destes tipos de empréstimos são deliberados pelo Conselho de Administração, sendo as respectivas taxas e condições específicas inscritas nos regulamentos de cada modalidade de empréstimo. As taxas de juro poderão ser alteradas tendo em conta as condições de mercado e a sua evolução.

Durante o exercício de 2010 os juros praticados variaram entre os 5% para os empréstimos de apoio à família e os 6% para os empréstimos relativos a construção, compras e obras em habitações não permanentes. As taxas não são indexadas e sobre elas não acresce qualquer spread.

Os empréstimos aos sócios são valorizados ao custo amortizado, sendo que em 31 de Dezembro de 2010 os montantes reconhecidos não incluem qualquer efeito de desconto de juros, dado que as taxas aplicadas estão alinhadas com o mercado, tal como referido na Nota 3.8.3.

### ■ 12.3. Discriminação de activos financeiros

		31-12-2010			31-12-2009	
	Custo/custo amortizado	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia líquida escriturada	Custo/custo amortizado	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia líquida escriturada
Activos não correntes Participações financeiras - outros métodos Accionistas / sócios Outros activos financeiros						
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Activos correntes Clientes Adiantamentos a fornecedores Accionistas / sócios Outras contas a receber Activos financeros detidos para negociação Outros activos financeiros	80 534.82 143 032.18	68 347.10 138 667.21	12 187.72 4 364.97	78 861.96 157 808.71	68 347.10 152 338.33	10 514.86 5 470.38
	223 567.00	207 014.31	16 552.69	236 670.67	220 685.43	15 985.24

### ■ 12.4. Riscos relativos a instrumentos financeiros

Da análise aos riscos relativos a instrumentos financeiros, nomeadamente os riscos de crédito e de liquidez, chega-se à conclusão que estes não são materialmente relevantes, uma vez que não existem dívidas em mora relativamente às quais não haja a expectativa de recebimento no exercício seguinte e todas as imparidades calculadas reflectem a totalidade dos créditos sobre os quais incidem, estando portanto os valores inscritos no quadro acima.

#### 13. Outras informações

#### 13.1 Pessoal ao serviço

Pessoal	31/12/2009	Entradas	Saídas	31/12/2010
Funcionários	22	2	2	22
Avençados	3	1	0	4
Porteiras	24	0	1	23



# ■ 13.2 Discriminação de valores das principais rubricas de balanço

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Activos fixos tangiveis:		
Edifícios e Outras Construções	1.648.659,10	1.655.011,00
Equipamento Administrativo - Móveis e Utensílios	30.885,01	38.105,88
Equipamento Administrativo - Material Informático	19.288,16	19.471,52
Equipamento Administrativo - Material Cozinha e Refeitório	1.749,83	2.187,34
Totais	1.700.582,10	1.714.775,74
Propriedades de investimento:		
Terrenos (25%)	9.281.383,89	9.281.383,89
Edifícios e Outras Construções (75%)	13.224.075,07	13.224.075,07
Edifícios e Outras Construções (Reparações)	9.003.741,91	8.768.127,23
Totais	31.509.200,87	31.273.586,19
Outros activos financeiros:		
Empréstimos sob Hipotecas para Habitação	99.688,63	121.837,02
Empréstimos sob Hipotecas para Obras	96.533,73	139.238,39
Empréstimos de Apoio à Família	34.421,64	35.876,79
Empréstimos sobre Reservas Matemáticas	2.520,96	0,00
Títulos da Dívida Pública e Outros	40.804,91	45.570,42
Totais	273.969,87	342.522,62
Accionistas/sócios (Activo):		
Sócios - Quotas Novas Modalidades	2.345,97	2.635,70
Sócios - Quotas e Jóias por Cobrar	4.129,76	4.462,79
Sócios - Prestações de Empréstimos Habitação Vencidas	3.028,80	2.325,66
Sócios - Prestações de Empréstimos Apoio à Família	2.683,19	1.090,71
Totais	12.187,72	10.514,86
Outras contas a receber:		
Rendas de Imóveis por Cobrar	511,00	2.926,00
Devedores Duvidosos - Processos de Rendas de Inquilinos	0,00	878,02
Outras	3.853,97	1.936,36
Totais	4.364,97	5.740,38
Outras reservas:		
Reserva para Assistência Social	294.323,80	294.323,80
Reserva Extraordinária	1.973.899.75	1.903.662,46
Reserva Extraordinária para Beneficiação de Imóveis	1.033.904,84	958.650.60
Totais	3.302.128,39	3.156.636,86
Excedentes de revalorização:		
Reservas de Reavaliação de Imóveis DL 49/91, DL 264/92	0.00	0,00
Reservas de Reavaliação de Imóveis DL 31/98	0,00	0,00
Totais	0,00	0,00
<b>Provisões:</b> Subsídios por Morte	5.199.812,57	5.157.336,25
Rendas Vitalícias	129.691,60	122.670,2
Seguro de Vida Inteira	66.896,37	56.938,75
Seguro de Pensões de Reforma	84.724,96	67.491,93
Seguro de Reforma	238.635,12	164.868,03
Seguro de Prosseguimento de Estudos - Formação	24,923,29	27.239,35
Seguro de Prosseguimento de Estudos - Curso	3.231,61	4.005.82
Seguro de Maioridade	19.233,46	23.698,2
Seguro de Lazer	166.925,47	122.679,7
Capitais Diferidos com Opção	1.487.25	1.435,93
Totais	5.935.561,70	5.748.364,32
Accionistas/cácios (Passiva)		
Accionistas/sócios (Passivo):	1 572 05	7 500 70
Sócios - Novas Modalidades	1.532,05	3.528,30
Sócios - Quotas e Jóias Antecipadas	3.114,46	3.069,08
Sócios - Conta Corrente	559,96	667,70
Subsídios por Morte	117.350,92	104.945,68
Rendas Vitalícias	111,29	54,00 112.264,76
Totais	122.668,68	



# ■ 13.3 Discriminação de valores das principais rubricas da demonstração de resultados por natureza

	2010	2009
Outros rendimentos e ganhos:		
Rendimentos e Ganhos em Invest. Não Financeiros	1 800 104.48	1 811 121.61
Proveitos Inerentes a Sócios (b)	301 107.87	277 325.97
Outros	43 069.00	11 672.21
Totais	2 144 281.35	2 100 119.79
Outros gastos e perdas:		
Impostos	20 396.93	20 587.61
Dívidas Incobráveis	0.00	77 025.00
Custos Inerentes a Sócios (a)	335 219.71	302 457.49
Outros	1 218.70	1 839.96
Totais	356 835.34	401 910.06

- (a) Em Custos Inerentes a Sócios estão incluídos 162 557,06 euros de reforço das reservas matemáticas
- (b) Em Proveitos Inerentes a Sócios estão incluídos 7 861,32 euros de reversão das reservas matemáticas

# ■ 13.4 Gastos com o pessoal

Contas SN	C GASTOS	2010	2009
	Gastos com o Pessoal		
63193	Transportes	50.05	306.95
63194	Alimentação e Alojamento	850.00	570.00
63211	Pessoal Além dos Quadros	12 528.19	50 707.78
63212	Pessoal em Reg. de Tarefa ou Avença	50 022.31	22 160.16
63213	Pessoal do Quadro Privativo	217 960.61	218 054.26
63214	Subsídio de Refeição	21 115.15	19 724.19
63215	Subsídio de Férias e Natal	72 456.58	91 694.41
63216	Horas Extraordinárias	1 047.11	1 282.86
63217	Outros Abonos em Num. ou Espécie	2 828.54	2 805.94
63218	Pessoal Auxiliar e Porteiras	82 286.63	78 554.85
63219	Pessoal Aguardando Aposentação	0.00	0.00
63220	Pessoal Contratado a Termo Certo	64 457.20	26 700.80
63221	Prestações Complementares	36.46	135.48
63222	Horas Extraord.ls.Hor.Trb-art.265CT	8 169.64	0.00
63223	Complemento de Doença	373.54	0.00
6351	Encargos s/ Remun Seg.Social	85 367.32	78 253.69
6352	Encargos s/ Remunerações - CGA	5 425.10	11 910.05
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	6 737.65	3 112.00

# ■ 13.5 Diferimentos

	2010	2009	2010	2009
Acréscimos de Rendimentos em 2010:		Acréscimos de Gastos em 2010:		
Juros Depósitos a Prazo	2.509, 13	0,00 Encargos Férias 2010 a gozar em 2011	76.571,51	72.006,98
Juros Ttulos Dívida Pública	465,09	0,00 Telemóveis	72,08	0,00
Juros Empréstimos a Sócios	12,66	0,00 Gás	6,22	0,00
Manutenção Elevadores	125, 17	0,00 Electricidade	1.892,64	0,00
Total	3.112,05	0,00 Seguro Acidentes Trabalho	1.927,55	0,00
		Comissões Bancárias	8,61	0,00
		Aluguer Linha PT Prime	538,84	0,00
		Honorários Auditoria	10.701,00	0,00
		Água	135,40	0,00
		Limpeza Imóveis	153,54	0,00
		Telefones/Fax	191,15	0,00
Total			92.198,54	72.006,98
Rendimentos Diferidos:		Gastos Diferidos:		
Liberação Quotas	15.626,29	0,00 Serviços informáticos-pacote horas Minimal	39.174,30	0,00
Rendas 2011 vencidas em 2010	12.070,00	1.552,00 Mediafone	188,76	0,00
Bónus Preferência Arrendamento	46.388,86	49.722,22 Serviços de desinfestação	555,58	0,00
		Locação fotocopiadoras	621,59	0,00
		Correio Electrónico - Claranet	18,15	0,00
		Manutenção E le vadores	53,77	0,00
		Seguro Incêndio	12.713,03	0,00
		Seguro Quebra Vidros	113,70	0,00
		S eguro Acidentes Trabalho	1.639,26	0,00
		Seguro Roubo	635,44	0,00
		Seguro Elevadores	440,39	0,00
Total			56.153,97	0,00
Total	74.085,15	51.274,22		
Total Rendimentos	77.197,20	51.274,22 Total Gastos	148.352,51	72.006,98



# ■ 13.6 Fornecimentos e serviços externos

Contas SNC	GASTOS	2010	2009 %
6	2 Fornecimentos e Serviços Externos		
621101	Empreitada Geral de Construção	0.00	0.00
621102	Trabalhos de Electricidade	25 608.16	31 766.40
621103	Trabalhos de Canalizações e Esgotos	72 716.17	127 400.86
621104	Trabalhos de Pinturas	10 621.61	10 174.45
621105	Trabalhos de Carpintarias	3 480.00	0.00
621106	Trabalhos de Caixilharia	7 832.19	4 140.00
621107	Trabalhos de Pavimentação	0.00	3 579.60
621108	Trabalhos Impermeabilização	11 799.81	17 070.00
621109	Trabalhos de Construção Civil	61 236.18	41 526.36
621110	Outras Despesas de Conservação	125 753.81	81 644.76
6221	Trabalhos especializados	129 758.80	184 299.58
6222	Publicidade e propaganda	9 155.65	12 012.70
6223	Vigilância e segurança	0.00	0.00
6224	Honorários	21 369.89	40 249.92
62261	Manutenção de Elevadores	69 442.49	45 180.90
62262	Conservação Manutenção Centro Féri.	0.00	0.00
62263	Outros	9 781.40	15 135.40
6231	Ferramentas e utensilios de desgaste rápido	829.71	601.89
6232	Livros e documentação técnica	296.53	1 629.69
6233	Material de escritório	16 059.99	22 354.64
6234	Artigos para oferta	50.00	454.84
6241	Electricidade	27 342.90	27 400.77
6242	Combustiveis	36.16	38.13
6243	Água	4 637.62	4 242.10
6251	Deslocações e estadas	22.98	197.90
6252	Transportes de pessoal	985.30	1 222.65
6253	Transportes de Mercadorias	0.00	0.00
62611	Locação de Edíficios	18 066.00	36 132.00
62612	Locação de Outros Bens	23 800.44	27 322.79
6262	Comunicação	25 687.30	41 512.87
6263	Seguros	13 927.52	9 557.41
6265	Contencioso e notariado	37.63	161.48
6267	Limpeza, higiene e conforto	53 692.40	64 877.81
6268	Outros serviços	2 029.17	1 404.33
	Total	746 057.81	853 292.23 0.87

# ■ 13.7 Publicação do relatório e contas

Segundo o art. 20° nº 1 alínea f) compete ao Conselho de Administração promover a publicação na imprensa do relatório e contas da CPME, até oito dias antes da data fixada para a reunião da Assembleia Geral.

Lisboa, 31 de Dezembro de 2010

O Administrador-Delegado

O Presidente do Conselho de Administração

João Picão Caldeira

António Manuel Dias Farinha



# DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERIODO 2099

DESCRIÇÃO		NOTAS	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2009	1		0,00	0,00	0,00	0,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO Primeira adopção de novo referencial contabilístico Alterações de políticas contabilísticas Diferenças de conversão de demonstrações financeiras Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e respectivas variações Ajustamentos por impostos diferidos Outras alterações reconhecidas no capital próprio						
out as allea ayees reconnectable to exprain property	2		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL PRÓPRIO Realizações de capital Realizações de prémios de emissão Distribuições Entradas para cobertura de perdas Outras operações	5		0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2009	6=1+2+3+5		0,00	0,00	0,00	0,00

# DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERIODO 2010

DESCRIÇÃO		NOTAS	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2010	1		0,00	0,00	0,00	0,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO Primeira adopção de novo referencial contabilístico Alterações de políticas contabilísticas Diferenças de conversão de demonstrações financeiras Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e respectivas variações Ajustamentos por impostos diferidos Outras alterações reconhecidas no capital próprio						
Outras arterações reconnectoas no cápitar proprio	2		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL PRÓPRIO Realizações de capital Realizações de prémios de emissão Distribuições Entradas para cobertura de perdas Outras operações	5		0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2010	6=1+2+3+5		0,00	0,00	0,00	0,00
			0	Δdministr	ador-Delegado	



Reservas legais   Outras reservas   Resultados   Cutras   Excedentes de revalorização   Stransitados   Cutras   Capital próprio   Próprio   Próprio   Proprio   Prop
0,00
-123.823,48 0,00 0,00 25.170.028,33 0,00 -25.293.851,81 0,00 0,00 0,00 0,00 -123.823,48 0,00
250.847,47 250.847,47
250.847,47 0,00 0,00 127.023,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1.106.771,31 3.156.636,86 25.170.028,33 0,00 0,00 250.847,47 29.595.447,27 0,00 29.684.283,97

Capita pró	prio atribuído aos	detentores do capi	tal da empresa-	mãe					
Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Aumentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Interesses Minoritários	Total do capital próprio
1.106.771,31	3.156.636,86	25.170.028,33	0,00	0,00	0,00	250.847,47	29.595.447,27	0,00	29.684.283,97 0,00 0,00
		-113.670,58 113.670,58							-113.670,58 0,00 0,00 113.670,58 0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 <b>0,00</b> 0,00
						327.235,99			327.235,99
		-35.118,65				327.235,99	0,00	0,00	<b>327.235,99</b> 0,00 0,00 0,00 0,00 -35.118,65
70.237,29 <b>70.237,29</b>	145.491,53 <b>145.491,53</b>	35.118,65 <b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	-250.847,47 <b>250.847,47</b>	0,00	0,00	0,00 0,00 -35.118,65
1.177.008,60	3.302.128,39	25.170.028,33	0,00	0,00	0,00	327.235,99	29.595.447,27	0,00	29.976.401,31



# DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS QUADROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (EUR.) Quadro Complementar dos Gastos

Contas **GASTOS** 2010 2009 **SNC** Fornecimentos e Serviços Externos Empreitada Geral de Construção 621101 0.000.00621102 Trabalhos de Electricidade 25.608.16 31.766.40 127.400,86 621103 Trabalhos de Canalizações e Esgotos 72.716,17 621104 Trabalhos de Pinturas 10.621,61 10.174,45 621105 Trabalhos de Carpintarias 3.480,00 0,00 7.832,19 621106 Trabalhos de Caixilharia 4.140,00 621107 0,00 Trabalhos de Pavimentação 3.579,60 621108 11.799,81 17.070,00 Trabalhos Impermeabilização 621109 61.236.18 41.526.36 Trabalhos de Construção Civil 621110 Outras Despesas de Conservaçãol 125.753,81 81.644,76 6221 129.758,80 184.299,58 Trabalhos especializados 6222 9.155,65 12.012.70 Publicidade e propaganda 6223 Vigilância e segurança 0,00 0,00 6224 40.249.92 Honorários 21.369.89 62261 Manutenção de Elevadores 69.442.49 45.180.90 62262 Conservação Manutenção Centro Féri. 0,00 0,00 62263 9.781,40 15.135,40 6231 Ferramentas e utensilios de desgaste rápido 829,71 601.89 6232 Livros e documentação técnica 296,53 1.629,69 6233 16.059,99 22.354,64 Material de escritório 6234 Artigos para oferta 50,00 454,84 6241 27.342,90 27.400,77 Electricidade 36,16 38,13 6242 Combustiveis 4.242.10 6243 Água 4.637.62 6251 22,98 197,90 Deslocações e estadas 6252 985.30 1.222.65 Transportes de pessoal 6253 0.00 0,00 Transportes de Mercadorias 62611 Locação de Edíficios 18.066,00 36.132,00 62612 Locação de Outros Bens 23.800.44 27.322,79 6262 Comunicação 25.687,30 41.512.87 6263 13.927,52 9.557,41 Seguros 6265 Contencioso e notariado 37.63 161,48 6267 Limpeza, higiene e conforto 53.692,40 64.877,81 6268 Outros serviços 2.029,17 1.404,33 **Total** 746.057,81 853.292,23



63	Gastos com o Pessoal		
63193	Transportes	50,05	306,95
63194	Alimentação e Alojamento	850,00	570,00
63211	Pessoal Além dos Quadros	12.528,19	50.707,78
63212	Pessoal em Reg. de Tarefa ou Avença	50.022,31	22.160,16
63213	Pessoal do Quadro Privativo	217.960,61	218.054,26
63214	Subsídio de Refeição	21.115,15	19.724,19
63215	Subsídio de Férias e Natal	72.456,58	91.694,41
63216	Horas Extraordinárias	1.047,11	1.282,86
63217	Outros Abonos em Num. ou Espécie	2.828,54	2.805,94
63218	Pessoal Auxiliar e Porteiras	82.286,63	78.554,85
63219	Pessoal Aguardando Aposentação	0,00	0,00
63220	Pessoal Contratado a Termo Certo	64.457,20	26.700,80
63221	Prestações Complementares	36,46	135,48
63222	Horas Extraord.ls.Hor.Trb-art.265CT	8.169,64	0,00
63223	Complemento de Doença	373,54	0,00
6351	Encargos s/ Remun Seg.Social	85.367,32	78.253,69
6352	Encargos s/ Remunerações - CGA	5.425,10	11.910,05
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	6.737,65	3.112,00
637	Gastos de acção social	625,38	1.006,71
6381	Cursos de Formação	1.852,00	0,00
6382	Fardamentos	0,00	0,00
6385	Bónus e Prémios	10.200,05	0,00
6386	Recrutamento de Pessoal	0,00	3.120,00
6387	Alimentação	211,38	0,00
	Total	644.600,89	610.100,13
6.1			
64	Gastos de Depreciação e de Amortização	105 105 50	
6422	Edifícios e Outras Construções	125.185,56	0,00
64251	Móveis e Utensílios	9.669,19	5.827,68
64252	Material de Informática	14.613,67	8.618,66

64	Gastos de Depreciação e de Amortização		
6422	Edifícios e Outras Construções	125.185,56	0,00
64251	Móveis e Utensílios	9.669,19	5.827,68
64252	Material de Informática	14.613,67	8.618,66
64253	Equipamento de Cozinhas e Ref.	437,49	437,48
6427	Outras Imob. Corpóreas	0,00	0,00
	Total	149.905,91	14.883,82

65	Perdas por Imparidade		
65121	Outras Dívidas de Terceiros (Inq)	37.007,74	50.138,47
65122	Dívidas de Empréstimos a Sócios	0,00	0,00
6531	Títulos da Dívida Pública	4.765,51	0,00
	Total	41.773,25	50.138,47



67	Provisões do Período		
673	Processos Judiciais em Curso	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00
68	Outros Gastos e Perdas		
68111	Outros Impostos (IRC -Ret. na Fonte)	8.473,15	9.593,86
68121	Imposto Selo	24,45	10,00
6812201	Aguis. Direito Propriedade	0,00	0,00
6812202	Arrendamento e Alterações	1.163,00	1.050,90
6812203	Autos e Termos Perante Serviços Púb	0,00	0,00
6812204	Cheques de Qualquer Natureza	0,00	0,00
6812205	Comodato	0,00	0,00
6812206	Depósito Civil	0,00	0,00
6812207	Depósito Serv. Públ. de Estatutos	0,00	0,00
6812208	Escritos de Quaisquer Contratos	0,00	0,00
6812209	Exploração Recursos Contrato Adm.	0,00	0,00
6812210	Carantias das Obrigações	0,00	0,00
6812211	Jogo	0,00	0,00
6812212	Licenças	0,00	0,00
6812213	Livros dos Comerciantes	0,00	0,00
6812214	Marcas e Patentes	0,00	0,00
6812215	Notariado e Actos Notariais	0,00	0,00
6812216	Operações Aduaneiras	0,00	0,00
6812217	Operações Financeiras	0,00	0,00
6812218	Precatórios	230,16	0,00
6812219	Publicidade	0,00	0,00
6812220	Reg. em Conserv. Bens Móveis	0,00	0,00
6812221	Reporte Sobre o Valor do Contrato	0,00	0,00
6812222	Seguros	0,00	0,00
6812223	Títulos de Crédito	0,00	0,00
6812224	Títulos da Dívida Pública	0,00	0,00
6812225	Vales de Correio e Telégrafos	0,00	0,00
6813	Taxas	10.506,17	9.932,85
683	Dívidas Incobráveis	0,00	77.025,00
68741	Aquisição Direito Trespasse P.7/91	0,00	0,00
68811	Outros Custos e Perd. Extraord.	56,74	1.131,48
68812	Dif. Câmbio Extraord (EURO)	0,00	0,00
68817	Restituição de Quotas art 14ºA Est	0,00	0,00
68818	Reg.de Proveitos e G. Financeiros	0,00	4,12
68819	Anulação Proveitos Emp. Saúde	0,00	0,00



6882	Donativos	0,00	0,00
6886	Perdas em Instrumentos Financeiros	0,00	0,00
68881	Serviços Bancários	244,15	98,76
688822	Custas Judiciais	879,00	466,75
688823	Outras Penalidades	0,00	100,00
688831	Indemnização a Terceiros por Danos	0,00	0,00
688832	Outros Custos e Perd-Reg. Quot. CGA	2,21	1,88
68883311	Instituições Particulares	36,00	36,00
68883312	Euro - Arredondamento	0,12	0,97
68883313	Outros Custos e Perd-Reg. Quot. NM	0,48	0,00
68911	Devolução de Quotas Puras	3.619,84	30.598,30
68912	Resgate de 80% da Reserva Mat.	0,00	3.045,09
68913	Capital Vencido em Vida	9.885,29	918,34
68914	Capital Vencido por Morte	0,00	0,00
68915	Dotação para Reserv. Mat.	0,00	0,00
68921	Juros nos Termos do Estatuto	0,00	17,03
68922	Subs. por Morte (Ordinários)	45.837,86	37.094,31
68923	Subs. por Morte (Extraordinários)	91.375,50	70.720,68
68924	Rendas Vitalícias	21.944,16	19.918,98
68925	Restituição Quotas a Falecidos	0,00	0,00
68926	Subsídios Anulados	0,00	0,00
68927	Outros Custos Inerentes a Sócios	0,00	0,00
68928	Dotação p/ Reservas Matemáticas	162.557,06	140.144,76
68931	Custos Diversos Sócios	0,00	0,00
	Total	356.835,34	401.910,06

69	Gastos e Perdas de Financiamento		
6917	Juros de Locações Financeiras	430,56	616,07
	TOTAL	430,56	616,07
	TOTAL GERAL	1.939.603,76	1.930.940,78



# DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS QUADROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (EUR.) Quadro Complementar dos Rendimentos

			Valores citi caros
Contas SNC	RENDIMENTOS	2010	2009
72	Prestações de Serviços		
721	Serviço A	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00

7!			
752	Subsídios de Outras Entidades	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00

76	Reversões		
7611	Propriedade de Investimento	581,12	0,00
76212	Outros Devedores	50.678,86	0,00
7633	Processos Judiciais em Curso	0,00	17.882,69
	Total	51.259,98	17.882,69

78	Outros Rendimentos e Ganhos		
78611	Transferência de Macau	0,00	0,00
78731	Rendas de Prédios, Vencidas	1.800.104,48	1.811.121,61
788101	Custos Inerentes a Sócios	0,00	0,00
788102	Fornec. e Serviços Externos	0,00	0,00
788103	Reg. de Impostos e Taxas	0,00	0,00
788104	Reembolso de Seg. Ac. Trab.	0,00	0,00
788105	Quotas Restituídas - Reaquisição	0,00	0,00
788106	Quotas Puras-Reaquisição Novas Mod	0,00	0,00
78810701	Acórdãos Judiciais - Rendas Inquil.	439,36	0,00



7883 Imputação de subsidios para investimentos	0,00	0,00
788801 Reembolso de Despesas	257,49	298,19
788802 Diferenças por Correcção de Contas	0,01	0,00
788803 Diversos Ganhos Operacionais	0,60	0,00
788804 Reembolso de Telefones	0,00	0,00
788805 Reembolso Valores Selados	0,00	0,00
788806 Reembolso de Portes de Correios	1.314,04	1.365,22
788807 EURO - Arredondamento	0,70	4,78
788808 Benefícios de Penalidades Contrat.	3.910,30	4.347,15
788809 Donativos	0,00	0,00
78881001 Acidentes de Trabalho	0,00	0,00
78881002 Prémios	0,00	0,00
78881003 Indemnização por Sinistro	19.118,00	0,00
788811 Outros Prov. e Ganhos-Reg Quot. CGA	93,02	156,04
788812 Rendas Vitalícias Anuladas	681,17	84,24
788813 Indemnização por Sinistro	624,00	194,53
788814 Anulação de Quotas por Demissão	0,00	2,06
788815 Outros Proveitos e Ganhos	3.681,50	813,78
788816 Subsídios Anulados	12.948,81	4.406,22
7891 Jóias	0,00	0,00
7892 Quotas	159.082,76	161.934,88
7893 Anulação de Quotas e Jóias	-428,87	-416,77
7894 Recuperação de Quotas p/Reaquisição	189,23	192,57
78951 Quotas Puras	126.887,47	108.428,09
78952 Quotas Administrativas	7.515,96	6.356,60
7896 Receita para Enc. Adm. (Art°23°Reg)	0,00	0,00
7897 Ajuste das Reservas Matemáticas	7.861,32	830,60
Total	2.144.281,35	2.100.119,79



79	Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares		
7911	de Depósitos	41.613,35	47.969,29
79181	de Hip. para Obras 2ª Hab.(OS)	611,91	672,60
79182	de Hipotecas para Habitação	6.080,92	9.541,60
79183	de Hipotecas para Obras	16.364,71	2.161,90
79184	de Empréstimos p/ Equip. Educ. Prof	440,98	299,28
79185	de Empréstimos p/ Cuidados de Saúde	1.150,13	523,84
79186	de Empréstimos p/ Bolsas de Estudo	477,31	146,92
79187	de Emprt.s/80% Reservas Matemáticas	105,05	0,00
79188	de Emprt.s/Quotas Pagas	0,00	0,00
7981	Títulos da Dív. Pública	2.765,47	2.300,38
7982	Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00
7983	Outros Juros	306,14	169,96
	Total	69.915,97	63.785,77
	TOTAL GERAL	2.265.457,30	2.181.788,25



# BALANÇOS – Mapa Comparativo dos Últimos Dois Exercícios

	ACTIVO	2009	2010	
	CONTAS			
1	Caixa	132,40	100,00	1
2	Depósitos em Bancos	2.351.813,72	2.807.246,45	2
3	Quotas e Jóias	7.098,49	6475,73	3
4	Rendas de Prédios	3.804,02	511,00	4
5	Prestações de Hipotecas para Habitação	2.325,66	3.028,80	5
6	Prestações de Hipotecas para Obras - Cobrança Duvidosa	0,00	0,00	6
7	Prestações de Empréstimos para Cuidados de Saúde	1,090,71	2.683,19	7
8	Devedores	1.936,36	3.853,97	8
9	Prédios de Rendimento	31.273.586,19	31.509.200,87	9
10	Hipotecas para Habitação	121.837,02	99.688,63	10
11	Hipotecas para Obras	139.238,39	96.533,73	11
_12	Empréstimos de Apoio à Família	35.876,79	34421,64	12
_13	Empréstimos sobre Reservas Matemáticas	0,00	2.520,96	13
14	Empréstimos sobre Quotas Pagas	0,00	0,00	14
15	Edifícios e Outras Construções	1.655.011,00	1.648.659,10	15
_16	Móveis e Utensílios	38.105,88	30.885,01	16
17	Material de Informática	19471,52	19.288,16	17
18	Material de Cozinha e Refeitório	2.187,34	1.749,83	18
19	Papéis de Crédito	45.570,42	40.804,91	19
_20	Diferimentos	0,00	56.153,97	20
	Sub-total Sub-total	35.699.085,91	36.363.805,95	
	CONTAS DE ORDEM			
_21	Hipotecas para Habitação	0,00	0,00	21
22	Hipotecas para Obras	5,000,00	66.500,00	22
	Sub-total Sub-total	5.000,00	66.500,00	
	Total	35.704.085,91	36430.305,95	
	PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS			
	CONTAS	2009	2010	
1	Rendas Vitalícias a Pagar	54,00	111,29	1
2	Subsídios a Pagar	104.945,68	117.350,92	2
3	Quotas e Jóias Antecipadas	3.069,08	3.114,46	3
4	Credores	107094,64	258.563,57	4
5	Reserva Matemática das Rendas Vitalícias	122670,22	129.691,60	5
6	Reserva Matemática do Subsídio por Morte	5.157.336,25	5.199.812,57	6
7	Reserva Matemática Novas Modalidades - Seg. Sociais	468.357,85	606.057,53	7
8	Fundo de Reserva Legal	1.106.771,31	1.177.008,60	8
9	Reserva Extraordinária	2.862.313,06	3.007.804,59	9
10	Reserva para Assistência Social	294.323,80	294.323,80	10
11	Reserva de Reavaliação de Imóveis/Excedentes Revalorização	0,00	0,00	11
10				10
_12	Resultados Transitados 25.170.028,33(2009 e 2010)	25.170.028,33	25.170.028,33	12
13	Resultados Iransitados 25.1 /0.028,33(2009 e 2010) Subsídio para Investimento	0,00	0,00	13
				13 14
13	Subsídio para Investimento Gerência (Saldo Positivo) Diferimentos	0,00 250.847,47 51.274,22	0,00	13
13 14	Subsídio para Investimento Gerência (Saldo Positivo)	0,00 250.847,47	0,00 325.853,54	13 14
13 14	Subsídio para Investimento  Gerência (Saldo Positivo)  Diferimentos  Sub-total  CONTAS DE ORDEM	0,00 250.847,47 51.274,22	0,00 325.853,54 74,085,15	13 14 15
13 14 15	Subsídio para Investimento Cerência (Saldo Positivo) Diferimentos Sub-total CONTAS DE ORDEM Credores de Hipotecas para Habitação	0,00 250.847,47 51.274,22 35.699.085,91	0,00 325.853,54 74.085,15 <b>36.363.805,95</b>	13 14 15
13 14 15	Subsídio para Investimento Gerência (Saldo Positivo) Diferimentos Sub-total CONTAS DE ORDEM Credores de Hipotecas para Habitação Credores de Hipotecas para Obras	0,00 250.847,47 51.274,22 35.699.085,91 0,00 5,000,00	0,00 325.853,54 74.085,15 <b>36.363.805,95</b> 0,00 66.500,00	13 14 15
13 14 15	Subsídio para Investimento Cerência (Saldo Positivo) Diferimentos Sub-total CONTAS DE ORDEM Credores de Hipotecas para Habitação	0,00 250.847,47 51.274,22 35.699.085,91	0,00 325.853,54 74.085,15 <b>36.363.805,95</b>	13 14 15



# CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Mapa de imóveis

N.°	Localização da compra valorização p/ obras no exercício valorização p/ ol		reavaliação e valorização p/ obras até 31/12/2009			
1	Rua Nova da Trindade, 1/1- D e L. Chiado, 16/23	20-01-1938	3.111.996,84	0,00	3.111.996,84	
2	Rua dos Correeiros, 8/20	18-03-1938	760.300,50	0,00	760.300,50	
3	Pr. D. Pedro IV, 45/50 e R.1º Dezembro, 66/76	25-06-1938	419.944,82	0,00	419.944,82	
4	Rua D. Pedro V, 53/57 e R. da Rosa, 254/266	16-08-1938	817.835,59	0,00	817.835,59	
5	Av. da Liberdade, 1/7 e Rua da Glória, 2-A	18-11-1938	2.247.042,01	47.601,59	2.294.643,60	
6	Av. Duque de Loulé, 93/95-B	19-08-1939	2.008.767,45	0,00	2.008.767,45	
7	R. 1º Dezembro, 55/65 e Calç. do Carmo, 13/17	18-08-1939	1.225.293,92	0,00	1.225.293,92	
8	Rua de Macau, 12/12-A	29-12-1941	386.363,51	0,00	386.363,51	
9	Rua do Forno do Tijolo, 10/10-A	29-12-1941	682.983,60	0,00	682.983,60	
10	Rua Sampaio Pina, 2/14 e R. Castilho, 175/183	28-02-1942	1.866.498,42	9.374,40	1.875.872,82	
11	Av. Almirante Reis, 250/250-A	19-06-1942	1.187.239,20	0,00	1.187.239,20	
12	Rua Coelho da Rocha, 122	07-07-1942	527.438,44	0,00	527.438,44	
13	Rua Augusto José Vieira, 26	18-07-1942	214.021,62	0,00	214.021,62	
14	Rua Augusto José Vieira, 28	18-07-1942	218.291,52	0,00	218.291,52	
15	Av. Defensores de Chaves, 36	16-10-1942	1.316.821,79	50.841,31	1.367.663,10	
16	Av. de Berna, 27/27-A	27-12-1943	738.142,94	173.148,00	911.290,94	
_17	Rua das Praças, 13-B/13-C	07-01-1944	961.094,88	0,00	961.094,88	
18	Av. Almirante Reis, 225/225-B	29-01-1945	571.869,64	0,00	571.869,64	
19	Av. Visconde Valmor, 75/75-B	07-02-1945	626.584,69	0,00	626.584,69	
20	Travessa do Sequeiro, 4/4-B	12-02-1945	493.003,83	0,00	493.003,83	
21	Rua Capitão Renato Baptista, 27/27-A	01-08-1946	797.557,49	0,00	797.557,49	
22	Calçada Palma de Baixo, 9	05-08-1946	772.574,00	26.595,80	799.169,80	
23	Rua D. João V. 14/14-A	27-01-1947	1.193.592,96	0,00	1.193.592,96	
24	R. Braamcamp Freire, 36/36A, R. David Lopes, 14	09-10-1947	786.314,51	0,00	786.314,51	
25	Rua Tenente Espanca, 26/26-C	11-09-1948	1.414.594,33	0,00	1.414.594,33	
26	Rua Luís Augusto Palmeirim, 6/6-E	13-12-1949	666.916,83	0,00	666.916,83	
27	Rua José d'Esaguy, 10/10-D	05-12-1949	449.359,86	0,00	449.359,86	
28	Rebelva - Carcavelos	28-05-1951	191.609,76	0,00	191.609,76	
29	Rua Victor Córdon, 8/12	17-07-1953	1.131.544,90	0,00	1.131.544,90	
30	Rua D. Estefânia, 195/195-D	24-02-1956	2.434.160,13	0,00	2.434.160,13	
31	Av. Estados Unidos da América, 52/52-A	13-02-1959	932.649,15	0,00	932.649,15	
32	Av. Estados Unidos da América, 113/113-A	03-03-1959	1.217.974,06	0,00	1.217.974,06	
33	Av. Estados Unidos da América, 40/40-A	19-10-1959	1.102.548,06	0,00	1.102.548,06	
34	Av. Estados Unidos da América, 38/38-A	10-04-1959	1.051.454,41	0,00	1.051.454,41	
35	Av. Estados Unidos da América, 130/130-B	12-12-1958	1.568.233,95	46.306,10	1.614.540,05	
36	Av. Estados Unidos da América, 123	17-07-1959	940.804,99	0,00	940.804,99	
37	Alameda Santo António dos Capuchos, 4/4-C	31-08-1972	2.244.459,54	0,00	2.244.459,54	
38	R. Ferreira Lapa, 29/29-B, R. Conde Redondo, 18	08-05-1972	3.856.336,92	0,00	3.856.336,92	<u> </u>
39	Av. E. U. A., 63 e R. Cor. Bento Roma, 18/18-B	02-06-1972	3.247.538,45	0,00	3.247.538,45	
	TOTAIS		46.381.759,51	353.867,20	46.735.626,71	
		·				

Preço de compra

reavaliação e

Grandes

reparações

Preço de compra

reavaliação e

Data



Rendimento bruto no exercício de 2009	Despesas de conservação e reparações	Encargos permanentes	Total da despesa	Rendimento líquido	% Taxa bruta	% Taxa líquida	% Taxa despesa	N.º
164.349,17	20.467,33	14.946,21	35.413,54	128.935,63	5,28	4,14	21,55	1
36.175,80	13.342,76	6.052,40	19.395,16	16.780,64	4,76	2,21	53,61	2
133.194,00	7.470,43	3.474,47	10.944,90	122.249,10	31,72	29,11	8,22	3
14.093,13	4.070,73	1.812,36	5.883,09	8.210,04	1,72	1,00	41,74	4
85.806,00	33.418,69	8.976,37	42.395,06	43.410,94	3,74	1,89	49,41	5
115.331,00	16.704,02	7.526,95	24.230,97	91.100,03	5,74	4,54	21,01	6
41.437,90	2.151,86	1.830,92	3.982,78	37.455,12	3,38	3,06	9,61	7
8.700,00	1.238,16	3.092,69	4.330,85	4.369,15	2,25	1,13	49,78	8
10.959,00	1.682,16	2.859,13	4.541,29	6.417,71	1,60	0,94	41,44	9
72.401,00	25.097,11	10.781,24	35.878,35	36.522,65	3,86	1,95	49,56	10
20.873,00	11.698,91	4.137,33	15.836,24	5.036,76	1,76	0,42	75,87	11
29.735,88	15.649,43	4.462,76	20.112,19	9.623,69	5,64	1,82	67,64	12
20.574,50	2.469,54	151,50	2.621,04	17.953,46	9,61	8,39	12,74	13
3.741,00	1.124,16	158,30	1.282,46	2.458,54	1,71	1,13	34,28	14
35.202,00	17.085,58	6.733,54	23.819,12	11.382,88	2,57	0,83	67,66	15
31.801,12	8.677,59	5.830,47	14.508,06	17.293,06	3,49	1,90	45,62	16
14.608,50	1.391,96	3.618,63	5.010,59	9.597,91	1,52	1,00	34,30	17
19.500,00	10.320,51	3.232,07	13.552,58	5.947,42	3,41	1,04	69,50	18
34.724,00	1.664,10	3.377,26	5.041,36	29.682,64	5,54	4,74	14,52	19
9.924,00	180,87	149,97	330,84	9.593,16	2,01	1,95	3,33	20
21.748,00	4.583,22	3.012,45	7.595,67	14.152,33	2,73	1,77	34,93	21
33.960,00	13.795,71	3.366,33	17.162,04	16.797,96	4,25	2,10	50,54	22
29.407,20	2.787,61	3.266,75	6.054,36	23.352,84	2,46	1,96	20,59	23
28.018,50	16.522,38	3.012,02	19.534,40	8.484,10	3,56	1,08	69,72	24
24.636,00	13.333,76	3.637,38	16.971,14	7.664,86	1,74	0,54	68,89	25
32.940,00	1.358,16	3.121,53	4.479,69	28.460,31	4,94	4,27	13,60	26
25.275,00	13.543,56	3.250,20	16.793,76	8.481,24	5,62	1,89	66,44	27
3.696,00	0,00	69,77	69,77	3.626,23	1,93	1,89	1,89	28
84.196,00	10.350,21	5.630,68	15.980,89	68.215,11	7,44	6,03	18,98	29
139.852,00	16.790,65	6.676,04	23.466,69	116.385,31	5,75	4,78	16,78	30
64.126,00	11.323,89	10.018,74	21.342,63	42.783,37	6,88	4,59	33,28	31
84.246,00	3.716,91	10.761,08	14.477,99	69.768,01	6,92	5,73	17,19	32
41.650,00	13.446,52	10.394,61	23.841,13	17.808,87	3,78	1,62	57,24	33
58.546,00	7.149,34	10.264,77	17.414,11	41.131,89	5,57	3,91	29,74	34
103.182,50	14.315,19	11.732,18	26.047,37	77.135,13	6,39	4,78	25,24	35
 42.175,33	8.705,26	10.567,39	19.272,65	22.902,68	4,48	2,43	45,70	36
 39.024,00	30.678,82	5.604,30	36.283,12	2.740,88	1,74	0,12	92,98	37
 15.816,00	434,16	3.153,64	3.587,80	12.228,20	0,41	0,32	22,68	38
51.936,00	6.311,86	2.223,76	8.535,62	43.400,38	1,60	1,34	16,43	39
1.827.561,53	385.053,11	202.968,19	588.021,30	1.239.540,23	3,91	2,65	32,18	



# DADOS ESTATÍSTICOS – Mapa Comparativo dos Últimos Cinco Exercícios

	Designação				
	Subsídio por Morte				
1	Número de sócios no fim de cada exercício				
2	Mortalidade anual dos sócios, prevista pela Tábua Hm				
3	Mortalidade real em cada ano				
4	Relação entre mortalidades real e teórica				
5	Idade média dos sócios em cada exercício				
6	Subsídios subscritos, em vigor no fim de cada exercício				
7	Média de capital subscrito por sócio				
8	Importância das quotas anuais correspondentes				
9	Média das quotas anuais				
10	Subsídios vencidos até ao fim de cada exercício				
11	Subsídios ordinários vencidos em cada exercício				
12	Subsídios extraordinários vencidos em cada exercício				
13	Rendas vitalícias vencidas até ao fim de cada exercício				
	Seguros Sociais				
14	Número de subscrições em cada exercício				
	Seguro de Vida Inteira				
	Seguro de Pensões de Reforma				
	Seguro de Reforma				
	Seguro de Prosseguimento Estudos				
	Seguro de Maioridade				
	Seguro de Lazer				
	Capitais Diferidos com Opção				
1 -	Número de novos sócios em cada exercício				
15	Último número de inscrição. no fim de cada exercício				
16	Acumulados das subscrições, em vigor no fim de cada exercício				
	Seguro de Vida Inteira				
	Número Idada Mádia				
	Idade Média				
	Subscrições iniciais				
	Melhorias  Quotas iniciais				
	Seguro de Pensões de Reforma  Número				
	Idade Média				
	Subscrições iniciais				
	Melhorias				
	Quotas iniciais				
	Seguro de Reforma				
	Número				
	Numero Idade Média				
	Subscrições iniciais Malbarias				
	Melhorias  Ouotas iniciais				
	Quotas iniciais Seguro de Prosseguimento de Estudos - Formação				
	Número				
	Idade Média				
	Subscrições iniciais				
	Melhorias				
	Quotas iniciais				
	Seguro de Prosseguimento de Estudos - Curso				
	Número				
	Subscrições				
	Melhorias Melhorias				
	1 (80.010.010.010.01				



2006	2007	2008	2009	2010	semeuros
13.621	13.359	12.995	12.747	12.498	1
939	967	916	993	1.022	2
184	207	215	211	224	3
19,60%	21,40%	23,47%	21,25%	21,92%	4
65,10	65,84	66,50	67,27	67,99	5
9.726.820,74	9.691.071,32	9.559.006,22	9.434.847,67	9.283.962,72	6
714,10	725,43	735,59	740,16	742,83	7
168.751,44	165.845,28	163.155,96	160.407,96	157.125,48	8
13,26	13,30	13,34	13,40	13,42	9
3.629.825,82	3.743.081,19	3.881.481,24	3.989.296,23	4.126.509,59	10
31.284,03	38.966,03	50.267,95	37.094,31	45.837,86	11
71.531,16	74.289,34	88.132,10	70.720,68	91.375,50	12
271.734,13	288.928,64	307.438,82	327.357,80	349.301,96	13
81	30	26	90	45	14
1	2	20	0	0	17
2	3	2	0	0	
51	17	14	34	20	
2	0	0	0	0	
3	0	1	1	1	
22	8	7	54	24	
0	0	0	1	0	
66	20	17	36	14	
31.950	31.970	31.987	32.023	32.037	15
					16
24	26	28	27	27	
55	56	57	58	59	
270.547,66	318.417,54	326.580,94	285.900,00	285.900,00	
419,34	2.527,28	3.121,03	3.555,63	4.219,65	
801,88	947,06	976,69	847,99	847,99	
9	12	13	13	13	
46	48	48	49	50	
22.731,38	26.567,95	28.616,34	27.840,00	27.840,00	
31,96	222,05	273,57	332,83	396,27	
728,04	939,07	1.096,75	1.049,57	1.049,57	
120,01	000,01			110 10,01	
115	129	139	168	183	
44	46	46	48	49	
542.493,17	623.220,34	760.176,34	853.700,00	1.021.800,00	
569,03	4.584,62	5.799,08	6.385,09	7.844,85	
2.165,70	2.556,52	3.018,32	3.496,08	4.397,61	
8	8	7	6	5	
50	52	51	53	51	
4.004,61	4.149,83	4.052,33	3.500,00	3.050,00	
4,47	47,49	53,35	59,96 705,47	53,38	
433,62	450,28	425,69	305,47	234,61	
0	^	1	2	2	
0,00	0,00	250.00	<u>2</u>		
0,00	0,00	250,00 9,11	400,00 19,24	400,00	_
U,00	0,00	9,11	19,24	21,51	L



# DADOS ESTATÍSTICOS – Mapa Comparativo dos Últimos Cinco Exercícios

	Designação
	Seguro de Maioridade
	Número Número
	Idade Média
	Subscrições iniciais
	Melhorias Melhorias
	Quotas iniciais
	Seguro de Lazer
	Número
	Idade Média
	Subscrições iniciais
	Melhorias
	Quotas iniciais
	Capitais Diferidos com Opção
	Número
	Idade Média
	Subscrições iniciais
	Melhorias
	Quotas iniciais
17	Juros Diversos
17	Juros vencidos dos investimentos, até ao fim de cada exercício
18	Juros vencidos dos investimentos durante o ano
19	Rateios Proposta de rateio de lucros, a distribuir pelos beneficiários de rendas vitalícias
20	Proposta de rateio de lucros, a distribuir pelos serienciarios de rendas vitalidas  Proposta de rateio de lucros, a distribuir pelos sócios. em cada exercício
21	Importâncias rateadas pelos sócios até ao fim de cada exercício
<u> </u>	Reservas Diversas
22	Aumento da reserva extraordinária, proposto em cada exercício
23	Reservas extraordinárias, até ao fim de cada exercício
24	Aumento da reserva extraordinária para benef. de Imóv. proposto em cada exercício
25	Reserva extraordinária para beneficiação de Imóveis, até ao fim de cada exercício
26	Fundo de reserva legal, proposto em cada exercício
27	Fundo de reserva legal, até ao fim de cada exercício
28	Reserva para Assistência Social, até ao fim de cada exercício
	Prédios de Rendimento
29	Exploração de Prédios de Rendimento - Receita anual
30	Exploração de Prédios de Rendimento - Despesa anual
31	Exploração de Prédios de Rendimento - Saldo positivo anual
32	Exploração de Prédios de Rendimento - Saldos positivos acumulados
	Aplicações Financeiras
33	Depósitos
34	Papéis de crédito
	Demonstração de Resultados
35	Receitas em cada exercício
36	Despesas e encargos em cada exercício
37	Saldo no fim de cada exercício
70	Total do Activo*
38	No fim de cada exercício
70	Taxas de Rendimento
39 40	Taxa Geral Depósitos em Bancos
41	Hipotecas para Habitação
42	Hipotecas para Obras
	Paneis de Credito
43	Papéis de Crédito Prédios de Rendimento
43 44	Prédios de Rendimento
43	



<sup>\*</sup> Os valores dos anos entre 2006 e 2008 estão consoante as demonstrações financeiras apresentadas em base POC e os anos de 2009 e 2010 estão consoante as demonstrações financeiras em base SNC

47

Empréstimos Sobre Quotas Pagas

2006	2007	2008	2009	2010	s em euros
2000	2007	2000	2009	2010	
	0	10	4.4	4.4	
9	9	10	11 48	11	-
41.193,25	49 41.852,92	49 45.145,56	44.200,00	50 39.200,00	-
84,81	568,93	710,34	857,69	681,47	-
294,37	302,18	328,48	304,95	216,75	_
25 1,57	302,10	320, 10	30 1,33	210,73	
93	101	104	150	169	
47	48	50	51	52	
343.551,05	382.736,10	438.233,55	563.150,00	716.700,00	
575,85	4.217,01	5.277,20	5.373,91	6.448,28	
1.620,99	1.811,73	2.058,53	2.704,78	3.455,54	
0	0	0	1	1	
0	0	0	64	65	
0,00	0,00	0,00	1.860,00	1.860,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	10,36	-
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
F 677 040 67	E 707.0E/, 16	E 017 606 01	F 077 701 70	6.047.707.75	17
5.673.040,67 93.330,36	5.787.054,16 114.013,49	5.913.606,01 126.551,85	5.977.391,78 63.785,77	6.047.307,75 69.915,97	17
93.330,30	114.013,43	120.331,03	03.703,77	09.913,97	10
4.144,30	3.403,41	2.937,48	3.762,71	3.258,54	19
91.174,50	40.840,93	35.249,81	31.355,93	32.585,35	20
3.657.714,02	3.698.554,95	3.733.804,76	3.765.160,69	3.797.746,04	21
	,,,,,,				
232.080,53	95.295,51	82.249,60	70.237,29	97.756,06	22
1.494.036,86	1.726.117,39	1.821.412,90	1.903.662,46	1.973.899,75	23
261.090,60	102.102,33	88.124,57	75.254,24	101.014,60	24
507.333,13	768.423,73	870.526,06	958.650,60	1.033.904,84	25
240.369,12	98.698,91	85.187,09	70.237,29	91.238,99	26
682.516,23	922.885,35	1.021.584,26	1.106.771,31	1.177.008,60	27
294.323,80	294.323,80	294.323,80	294.323,80	294.323,80	28
1 572 625 01	1 075 007 07	1,600,077,00	1.010.007.00	1 007 561 57	20
1.532.625,91 594.236,89	1.635.607,63 596.544,75	1.688.937,29 614.058,72	1.816.803,08 579.502,15	1.827.561,53 588.021,30	<u>29</u> 30
938.389,02	1.039.062,88	1.074.878,57	1.237.300,93	1.239.540,23	31
12.439.301,40	13.478.364,28	14.553.242,85	15.790.543,78	17.030.084,01	32
12. 133.301, 10	19.170.301,20	1 1.555.2 12,65	19.790.919,70	17.030.001,01	32
2.284.393,47	2.143.919,58	1.999.552,58	2.351.813,72	2.807.246,45	33
73.049,46	73.049,46	73.049,46	73.049,46	73.049,46	34
2.537.865,62	2.025.651,25	2.104.702,47	2.183.516,59	2.265.457,30	35
1.709.006,57	1.685.310,16	1.810.954,03	1.932.669,12	1.939.603,76	36
828.859,05	340.341,09	293.748,44	250.847,47	325.853,54	37
34.533.127,01	34.921.345,51	35.297.212,01	35.699.085,91	36.363.805,95	38
2.00	2.20	0.77	25/	255	70
2,08	2,29	2,37	2,54	2,55	39
2,86 5,07	3,93 5,41	4,78 5,48	2,21 5,16	1,63 5,37	40
5,40	5,41	2,47	1,93	15,34	41
3,15	3,15	2,47	3,15	3,79	43
2,01	2,19	2,24	2,55	2,56	44
5,08	4,70	4,57	4,84	5,05	45
0,00	0,00	0,00	0,00	9,08	46
 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47





ELATÓRIO E CONTAS 2010 RELATÓRIO E CONTAS 2010 RELATÓRIO E CONTAS